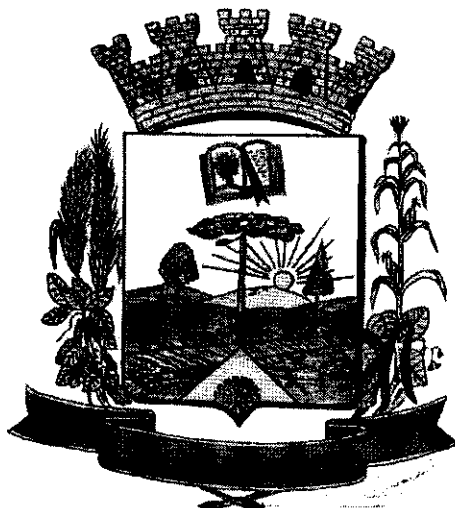




PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

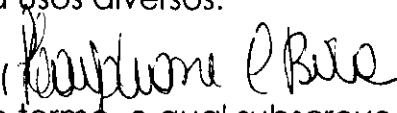
NÚMERO: 113/2015

EMIÇÃO: 12/11/2015

ABERTURA: 26/11/2015

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA
USOS DIVERSOS.**

No dia doze do mês de novembro de 2015 foi protocolada e autuada sob o nº 113/2015 a presente licitação, modalidade Pregão, na forma Presencial que será regida pela lei 8.666/93, e suas alterações, tendo por objetivo a aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos.

Eu, Haydiane Cristina Bora () Presidente da Comissão de Pregão, fiz constar este termo, o qual subscrevo.

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 270/2015

000002

Termo de Referência

Página:1

Solicitação _____
 Número 270 Tipo Aquisição de Material Emitido em 12/11/2015 Quantidade de Itens 104

Solicitante _____ Processo Gerado _____
 Código Nome 150517-3 ELIANE MEHRET NEVERT Número 0/2015

Local _____
 Código Nome 14 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

Órgão _____ Pagamento _____
 Nome 08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL Forma CONFORME AS CONDIÇÕES

Entrega _____
 Local _____ Prazo 3 Dias

Descrição:

AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA USOS DIVERSOS

Lote
 001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012087	OLHO N1 C/100 UN.	UN	20,00	2,00	40,00
012088	OLHO N2 C/100 UN.	UN	20,00	2,80	56,00
012089	OLHO N3 C/100 UN.	UN	20,00	3,00	60,00
012090	OLHO N4 C/100 UN.	UN	20,00	3,50	70,00
TOTAL					226,00

Lote
 002 Lote 002

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012091	AGULHA DE MAO N 2/0 CORRENTE 20X1	UN	100,00	4,30	430,00
012092	AGULHA MAQUINA SINGER N11 PCT C/10	UN	100,00	4,70	470,00
012093	AGULHA P/CROCHE ALUMINIO D980 4,5MM	UN	50,00	4,50	225,00
012094	AGULHA P/CROCHE TULIPA METAL	UN	50,00	2,00	100,00
012095	AGULHA P/OVERLOQUE N9 PCT C/10	UN	50,00	11,50	575,00
012096	AGULHA SEM PONTA GRANDE	UN	100,00	0,70	70,00
012097	AGULHA SEM PONTA PEQUENA	UN	100,00	0,50	50,00
012098	ALFINETE DE SEGURANCA NIQUELADO N1 28 MM C/144 UN	UN	50,00	21,50	1.075,00
012099	BARBANTE AMAZONIA 704MT 100%ALGODAO C19	UN	50,00	12,50	625,00
012100	BARBANTE FIAL 690M COR D MESCLADO	UN	50,00	14,60	730,00
012101	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/4/8 COR NATURAL	UN	50,00	11,50	575,00
012102	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/6/8 COR NATURAL	UN	50,00	11,50	575,00
012103	BORDADO ING 100%POLIESTER 5,0 LAG X 13,7	UN	150,00	16,00	2.400,00
012104	ELASTICO REAL 15MM X 25M	UN	50,00	6,50	325,00
012105	ELASTICO REAL 20MM X 25M	UN	50,00	7,50	375,00
012106	ELASTICO REAL 25MM X 25M	UN	50,00	9,00	450,00
012107	ELASTICO REAL 8MM N 12 X 100MT	UN	5,00	26,00	130,00
012108	ELASTICO REAL 9MM N 14 X 100M	UN	5,00	45,00	225,00
012109	FILTRO 1M X 1,40 DE LARG. V CORES	UN	150,00	10,80	1.620,00
012110	FIBRA POLIESTER 1,50 LARG. X 1M	UN	200,00	5,50	1.100,00
012111	FIBRA R1 100 GRS	UN	100,00	14,60	1.460,00
012112	FIBRA SILICONIZADA FR2 PCT C/1K	UN	60,00	19,50	1.170,00
012113	FIO OK 120/1828M 100% POLIESTER C006	UN	70,00	3,00	210,00
012114	FIO OK P/MAQUINA OVERLOCK 5000J COR.033	UN	50,00	2,30	115,00
012115	FITA CETIM 07MM X 10M CF001 C065	UN	100,00	2,00	200,00
012116	FITA CETIM 10MM X 10MT CF002 C21	UN	100,00	2,60	260,00
012117	FITA CETIM 14MM X 10MT CF003 C280	UN	100,00	3,30	330,00
012118	FITA CETIM 22MM X 10MT CF005 C038	UN	100,00	4,40	440,00
012119	FITA DE CETIM 38MMM X 10M	UN	100,00	7,00	700,00
012120	FLANELA 1M X 0,80 LARG.	UN	200,00	7,00	1.400,00
012121	FLANELA XADRES 100% ALGODAO 1,47LARG X 1 1,00	UN	100,00	12,00	1.200,00
012122	JUTA COLORIDA	UN	150,00	8,30	1.245,00
012123	JUTA CRU C/ 0,80 LARG	UN	200,00	7,70	1.540,00

Município de Fernandes Pinheiro

Solicitação 270/2015

000003

Termo de Referência

Página:2

012124	LA ASTRAL NOVELO 100G C101	UN	50,00	14,00	700,00
012125	LINHA PINGUIN 1000 150G C612	UN	30,00	9,80	294,00
012126	MEADA ANCHOR MOULINE 8M 100 ALGODAO 403	UN	150,00	1,70	255,00
012127	RENDA TRILENIUM 4,1CM X 1MT ALGODAO BR	UN	250,00	2,50	625,00
012128	TECIDO ALGODAO CRU C/1,60 LARG.	UN	200,00	10,00	2.000,00
012129	TECIDO ATOALHADO 1M X 1,40 DE LARG.	UN	70,00	21,50	1.505,00
012130	TECIDO CETIM 100% POLIESTER X 1M	UN	150,00	10,00	1.500,00
012131	TECIDO CRETONE 1MT X 2,20LARGURA	UN	150,00	8,00	1.200,00
012132	TECIDO ESTAMP. 1M X 1,40CM 100%ALGODAO	UN	200,00	22,00	4.400,00
012133	TECIDO FAILETE 1M X 1,40	UN	150,00	4,70	705,00
012134	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG ESTAMPADA	UN	150,00	5,00	750,00
012135	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG LISA	UN	150,00	5,00	750,00
012136	TECIDO LISO P/CORTINA 3,00 LARG X 1M	UN	100,00	19,90	1.990,00
012137	TECIDO OXFORD 100%POLIESTER 1M X 1,40L	UN	300,00	8,60	2.580,00
012138	TECIDO P/ PANO DE PRATO 1M X 0,80 LARG.	UN	400,00	5,00	2.000,00
012139	TECIDO SOFT 1M X 1,60 LARG 100% POLIES.	UN	50,00	22,80	1.140,00
012140	TECIDO TALAGARCA 1M X 1,40 LARG	UN	50,00	17,00	850,00
012141	TECIDO TERGAL 33%POL.67%ALG 2,20LARG X1M	UN	70,00	8,00	560,00
012142	TECIDO VISCOLYCRA 96% VISCOSE 4% ELASTAN 1,00	UN	50,00	16,50	825,00
012143	TECIDO XADREZ 100% POLIES. 1,40MT X 1MT	UN	100,00	6,00	600,00
012144	TOALHA ALKOTERM 1M X 1,40	UN	50,00	10,50	525,00
012145	TOALHA BANHO 67CM X 1,40 VELUX C60100	UN	50,00	25,00	1.250,00
012146	TOALHA BANHO 70CMX140CM 85%ALGODAO C9488	UN	50,00	25,00	1.250,00
012147	TOALHA ROSTO 50CMX80CM 85%ALGODAO C9488	UN	50,00	11,60	580,00
012148	TOALHA ROSTO VELUX 49X80CM C209	UN	50,00	11,60	580,00
012149	VIES DE ALGODAO 12MM C LARANJA X 50M	UN	50,00	7,50	375,00
012150	VIES DE ALGODAO 25MM CAMARELO OURO X 20M	UN	50,00	10,50	525,00
TOTAL					52.709,00

Lote

003 Lote 003

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012151	BOLA DE ISOPOR 100MM	UN	150,00	1,85	277,50
012152	BOLA DE ISOPOR 125MM	UN	150,00	3,20	480,00
012153	BOLA DE ISOPOR 150MM	UN	150,00	4,00	600,00
012154	BOLA DE ISOPOR 200MM	UN	150,00	5,50	825,00
012155	BOLA DE ISOPOR 20MM	UN	150,00	0,10	15,00
012156	BOLA DE ISOPOR 25MM	UN	150,00	0,20	30,00
012157	BOLA DE ISOPOR 30MM	UN	150,00	0,25	37,50
012158	BOLA DE ISOPOR 35MM	UN	150,00	0,20	30,00
012159	BOLA DE ISOPOR 40MM	UN	150,00	0,40	60,00
012160	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	150,00	0,45	67,50
012161	BOLA DE ISOPOR 60MM	UN	150,00	0,65	97,50
012162	BOLA DE ISOPOR 75MM	UN	150,00	0,75	112,50
012163	BOLA DE ISOPOR 80MM	UN	150,00	0,95	142,50
TOTAL					2.775,00

Lote

004 Lote 004

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012164	ACRILEX SUPER COLA PANO 37G	UN	100,00	2,15	215,00
012165	ACRILEX TINTA P/TECIDO VERMELHO TOMATE	UN	300,00	2,90	870,00
012166	PINCEL ARTISTICO REF 327 N10	UN	50,00	6,50	325,00
012167	PINCEL ARTISTICO REF 327 N12	UN	50,00	7,50	375,00
012168	PINCEL CONDOR REF 409 N 0	UN	50,00	6,00	300,00
012169	PINCEL CONDOR REF 456 N 0	UN	50,00	1,50	75,00
012170	PINCEL CONDOR REF 456 N10	UN	50,00	2,00	100,00
012171	PINCEL CONDOR REF 456 N12	UN	50,00	2,25	112,50
012172	PINCEL CONDOR REF 456 N14	UN	50,00	2,60	130,00
012173	PINCEL CONDOR REF 456 N16	UN	50,00	3,20	160,00
012174	PINCEL CONDOR REF 456 N2	UN	50,00	1,60	80,00
012175	PINCEL CONDOR REF 456 N6	UN	50,00	1,95	97,50

Município de Fernandes Pinheiro

0000004

Solicitação 270/2015

Termo de Referência

Página 3

012176	PINCEL CONDOR REF 456 N8	UN	50,00	2,00	100,00
				TOTAL	2.940,00

Lote

005 Lote 005

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012177	BASTAO COLA QUENTE FINA	UN	300,00	0,75	225,00
012178	COLA DE SILICONE LIQUIDA C/50G	UN	100,00	3,20	320,00
012179	COLA PEGAMIL UNIV. 17G P/ARTESANATO	UN	100,00	4,90	490,00
012180	COLA TEK BOND 20G	UN	50,00	8,50	425,00
012181	GLITER EM PÓ DIVERSAS CORES (KG)	UN	2,00	130,00	260,00
012182	PEROLA 6 E 8 MM	UN	2,00	115,00	230,00
012183	PISTOLA DE COLA QUENTE 110/220V R.HF 036	UN	50,00	20,00	1.000,00
012184	TESOURA ZIG ZAG DE PICOTAR	UN	15,00	50,00	750,00
012185	TESOURA COSTURA WESTERN 22CM 5009	UN	30,00	12,00	360,00
				TOTAL	4.060,00

Lote

006 Lote 006

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
012186	ARVORE DE NATAL 2.55 VERDE	UN	8,00	499,00	3.992,00
012187	ENFEITE DE NATAL BOLAS (PACOTE COM 06 UNIDADES	UN	25,00	14,99	374,75
012188	FITA DE NATAL XADREZ 38MMX10M	UN	50,00	21,80	1.090,00
012189	FITA DE NATAL XADREZ 63MMX10M	UN	50,00	23,20	1.160,00
012190	PISCA LED 100 LAMPADAS 8 FUNÇÕES	UN	25,00	19,99	499,75
				TOTAL	7.116,50

TOTAL GERAL 69.826,50ELIANE MEHRET NEIVERT
Solicitante

PREGÃO PRESENCIAL Nº 104/2014
 ARMARINHOS COELHO EIRELLI - EPP
 CNPJ: 73.721.003/0001-98
 PONTA GROSSA - PARANÁ
 FONE: (42) 3223-2202
 armarinhos.coelho@hotmail.com

73.721.003/0001-98
 IE 20.113.849-38

ARMARINHOS COELHO EIRELLI - EPP

Rua Fernandes Pinheiro, 106 - Centro
 84010-030 - Ponta Grossa - Paraná

Romery Lello

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	OLHO N1 C/100 UN. 2.00	UND	20
2	OLHO N2 C/100 UN. 2.80	UND	20
3	OLHO N3 C/100 UN. 3.00	UND	20
4	OLHO N4 C/100 UN. 3.50	UND	20
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 1			

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	AGULHA DE MAO N.2/0 CORRENTE 20X1	UND	100
2	AGULHA MAQUINA SINGER N11 PCT C/10	UND	100
3	AGULHA P/CROCHE ALUMINIO D980 4,5MM	UND	50
4	AGULHA P/CROCHE TULIPA METAL	UND	50
5	AGULHA P/OVERLOQUE N9 PCT C/10	UND	50
6	AGULHA SEM PONTA GRANDE	UND	100
7	AGULHA SEM PONTA PEQUENA	UND	100
8	ALFINETE DE SEGURANCA NIQUELADO N1 C/60 28 mm ca c/ 344 un	UND	50
9	BARBANTE AMAZONIA 704MT 100%ALGODAO C19	UND	50
10	BARBANTE FIAL 690M COR D MESCLADO	UND	50
11	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/4/8 COR NATURAL	UND	50
12	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/6/8 COR NATURAL	UND	50
13	BORDADO ING 100%POLIESTER 5,0 LAG X 13,7	UND	150
14	ELASTICO REAL 15MM X 25M	UND	50
15	ELASTICO REAL 20MM X 25M	UND	50
16	ELASTICO REAL 25MM X 25M	UND	50
17	ELASTICO REAL 8MM.N 12 X 100MT	UND	5
18	ELASTICO REAL 9MM N 14 X 100M	UND	5
19	FELTRO 1M X 1,40 DE LARG. V.CORES	UND	150
20	FIBRA POLIESTER 1,50 LARG. X 1M	UND	200
21	FIBRA R1 100 GRS	UND	100
22	FIBRA SILICONIZADA FR2 PCT C/1K	UND	60
23	FIO OK 120/1828M 100% POLIESTER C006	UND	70
24	FIO OK P/MAQUINA OVERLOCK 5000J COR.033	UND	50
25	FITA CETIM 07MM X 10M CF001 C065	UND	100
26	FITA CETIM 10MM X 10MT CF002 C21	UND	100
27	FITA CETIM 14MM X 10MT CF003 C280	UND	100
28	FITA CETIM 22MM X 10MT CF005 C038	UND	100
29	FITA DE CETIM 38MMM X 10M	UND	100
30	FLANELA 1M X 0,80 LARG.	UND	200

→ 4.30
 → 4.70
 → 4.50
 → 2.00
 → 11.50
 → 0.70
 → 0.50
 → 23.50
 12.50 colorido
 11.50 cru
 → 14.60
 → 11.50
 → 11.50
 → 16.00
 → 6.50
 → 7.50
 → 9.00
 → 26.00
 → 45.00 pça
 → 10.80 m
 → 55.00 m
 → 14.60 m
 → 19.50 pç
 → 3.00 un
 → 2.30 un
 → 2.00 un
 → 2.60 un
 → 3.30 un
 → 4.40 un
 → 7.00 un
 → 7.00 m

31	FLANELA XADRES 100% ALGODAO 1,47LARG X 1 1,00	UND	100	→ 32,00 m	000006
32	JUTA COLORIDA	UND	150	→ 8,00 m	
33	JUTA CRU C/ 0,80 LARG	UND	200	→ 7,70 m	
34	LINHA PINGUIN 1000 150G C612	UND	30	→ 9,80	
35	MEADA ANCHOR MOULINE 8M 100 ALGODAO 403	UND	150	→ 5,70	
36	RENDA TRILENIUM 4,1CM X 1MT ALGODAO BR	UND	250	→ 2,50 m	
37	TECIDO ALGODAO CRU C/1,60 LARG.	UND	200	→ 30,00 c/1,40 larg	
38	TECIDO ATOALHADO 1M X 1,40 DE LARG.	UND	70	→ 23,50 m	
39	TECIDO CETIM 100% POLIESTER X 1M	UND	150	→ 30,00 m	
40	TECIDO CRETONE 1MT X 2,20LARGURA	UND	150	→ 8,00 m	
41	TECIDO ESTAMP. 1M X 1,40CM 100%ALGODAO	UND	200	→ 22,00 m	
42	TECIDO FAILETE 1M X 1,40	UND	150	→ 4,70 m	
43	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG ESTAMPADA	UND	150	→ 5,00 m	
44	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG LISA	UND	150	→ 5,00 m	
45	TECIDO LISO P/CORTINA 3,00 LARG X 1M	UND	100	→ 39,90 m	
46	TECIDO OXFORD 100%POLIESTER 1M X 1,40L	UND	300	→ 8,60 m	
47	TECIDO P/ PANO DE PRATO 1M X 0,80 LARG.	UND	400	→ 5,00 m	
48	TECIDO SOFT 1M X 1,60 LARG 100% POLIES.	UND	50	→ 22,80 m	
49	TECIDO TALAGARCA 1M X 1,40 LARG	UND	50	→ 37,00 m	
50	TECIDO TERGAL 33%POL,67%ALG 2,20LARG X1M	UND	70	→ 8,00 m	
51	TECIDO VISCOLYCRA 96% VISCOSE 4% ELASTAN 1,00	UND	50	→ 36,50 m	
52	TECIDO XADREZ 100% POLIES.1,40MT X 1MT	UND	100	→ 6,00 m	
53	TOALHA ALKOTERM 1M X 1,40	UND	50	→ 30,50 m	
54	TOALHA BANHO 67CM X 1,40 VELUX C60100	UND	50	→ 25,00	
55	TOALHA BANHO 70CMX140CM 85%ALGODAO C9488	UND	50	→ 25,00	
56	TOALHA ROSTO 50CMX80CM 85%ALGODAO C9488	UND	50	→ 33,60	
57	TOALHA ROSTO VELUX 49X80CM C209	UND	50	→ 33,60	
58	VIES DE ALGODAO 12MM X 50M	UND	50	→ 7,50 por c/50 m	
59	VIES DE ALGODAO 25MM X 20M	UND	50	→ 30,50 por c/50 m	
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 2					

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BOLA DE ISOPOR 100MM	UND	150
2	BOLA DE ISOPOR 125MM	UND	150
3	BOLA DE ISOPOR 150MM	UND	150
4	BOLA DE ISOPOR 200MM	UND	150
5	BOLA DE ISOPOR 20MM	UND	150
6	BOLA DE ISOPOR 25MM	UND	150
7	BOLA DE ISOPOR 30MM	UND	150

73.721.003/0001-98
IE 20.113.849-38

ARMARINHOS COELHO EIRELI - EPP

Rua Fernandes Pinheiro, 106 - Centro
84010-030 - Ponta Grossa - Paraná

Rosmary Coelho

35 mm 0,40

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
9	BOLA DE ISOPOR 40MM	UND	150
10	BOLA DE ISOPOR 50MM	UND	150
11	BOLA DE ISOPOR 60MM	UND	150
12	BOLA DE ISOPOR 75MM	UND	150
13	BOLA DE ISOPOR 80MM	UND	150
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 3			

0,40
- 0,40
- 0,45
- 0,65
- 0,85
- 0,95

000007

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	ACRILEX SUPER COLA PANO 37G	UND	100
2	ACRILEX TINTA P/TECIDO VERMELHO TOMATE	UND	300
3	PINCEL ARTISTICO REF 327 N10	UND	50
4	PINCEL ARTISTICO REF 327 N12	UND	50
5	PINCEL CONDOR REF 409 N 0	UND	50
6	PINCEL CONDOR REF 456 N 0	UND	50
7	PINCEL CONDOR REF 456 N10	UND	50
8	PINCEL CONDOR REF 456 N12	UND	50
9	PINCEL CONDOR REF 456 N14	UND	50
10	PINCEL CONDOR REF 456 N16	UND	50
11	PINCEL CONDOR REF 456 N2	UND	50
12	PINCEL CONDOR REF 456 N6	UND	50
13	PINCEL CONDOR REF 456 N8	UND	50
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 4			

2,35
- 2,90
- 6,50
- 7,50
- 6,00
- 3,50
- 2,00
- 2,25
- 2,60
- 3,20
- 3,60
- 3,95
- 2,00

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	BASTAO COLA QUENTE FINA	UND	300
2	COLA DE SILICONE LIQUIDA C/50G	UND	100
3	COLA PEGAMIL UNIV. 17G P/ARTESANATO	UND	100
4	COLA TEK BOND 20G	UND	50
5	PISTOLA DE COLA QUENTE 110/220V R.HF 036	UND	50
6	TESOURA COSTURA WESTERN 22CM 5009	UND	30

20,75
→ 3,20
→ 4,90
→ 8,50
→ 20,00 prep
→ 28,00 gola
→ 32,00

fita natalina	und	50
perola	kg	1 -
caneta permanente	und	20 - 3,70 em
tesoura zig zag	und	10
gliter em po	und	50
cola gliter	und	50 -
arvorte de natal grande	und	8 -
enfeite de arvore (bola)	und	
pisca pisca	und	30

Rosmary Gallo
73.721.003/0001-98
IE 20.113.849-38

ARMARINHOS COELHO EIRELI - EPP

Rua Fernandes Pinheiro, 106 - Centro
84010-030 - Ponta Grossa - Paraná

Fita Natalina 35 mm x 50 m dourada - 12,20 pp
38 mm x 50 m dourada - 15,70
38 mm x 50 m flor de Laranjeira - 24,20 pp

Faixa led 100 lamp 8 funções VM 220 v - 19,99

11 led 100 lamp azul 127 v - 19,99

Arvore de Natal 2,55 m verde - 499,00

Perfite - 115 kg tom 6 mm e 8 mm

Arvore

Enfeite de Natal bolas 14,99 ptc/6
acho que vai uns 15 pts

Arvore zig-zag de picotar - 50,00

Glitter em pó colorido 13000 kg
necessário 180,00 kg

Fita de Natal xodis 38 mm x 10 m
21,80 pte

Fita de Natal xodis 63 mm x 10 m
23,20 pte

Romery Gallo
73.721.003/0001-98
IE 20.113.849-38

ARMARINHOS COELHO EIRELI - EPP

Rua Fernandes Pinheiro, 106 - Centro
84010-030 - Ponta Grossa - Paraná



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: contabilidade@fernandespinheiro.pr.gov.br

000009

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2015

De: Secretaria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos.

Valor Máximo Admitido : R\$ 69.826,00

Atendendo à solicitação supra, informamos que existe recurso financeiro para pagamento em 2015, e que existe Dotação Orçamentária, sob a seguinte Rubrica para os seguintes departamentos e/ou secretarias:

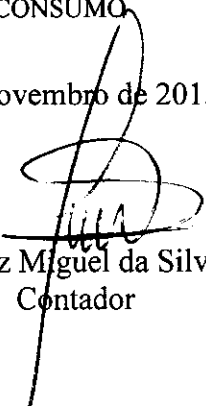
08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036 MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2015.


Juarez Miguel da Silva
Contador



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000010

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 214/2015

De: Departamento Jurídico

Para: Departamento de Compras e Licitações

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos.

Analisando as informações contidas neste processo administrativo de licitação e em atendimento a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais alterações e complementos, sou de Parecer Favorável à elaboração do Processo Licitatório na modalidade Pregão.

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: prefeitura@fernandespinheiro.pr.gov.br

000011

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 214/2015

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos.

Analizando os pareceres a mim encaminhados pelos Departamentos competentes, autorizo a abertura de Processo Licitatório, consoante previsão do Artigo 38 da Lei 8.666/93, a Lei Federal nº 10.520/2002, desde que cumpridas as formalidades legais.

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2015.


Oziel Neivert
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000012

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

EMIÇÃO: 12/11/2015

ABERTURA: 26/11/2015 às 09:30 HORAS

1. INTRODUÇÃO

1.1. O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado de Paraná, com sede na Av. Remis João Loss, nº 600, Centro, nesta cidade, torna público que fará realizar, no **dia 26 de novembro de 2015, às 09:30 horas**, no Salão Nobre do prédio sede da Prefeitura Municipal, situado na mesmo endereço, licitação na modalidade **PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** tendo como objeto a **Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**.

1.2 O procedimento licitatório obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 137/2015 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações**.

1.3 As retificações do edital, por iniciativa oficial ou provocada por eventuais impugnações, obrigarão a todos os licitantes, devendo ser publicadas no Mural de Informações da Prefeitura, sendo comunicadas aos adquirentes do edital, via telefax, e-mail com recibo de entrega, entrega pessoal, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a modificação não alterar a formulação das propostas.

1.4 As empresas interessadas em participar da licitação poderão solicitar no e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br **o arquivo de proposta, que se faz necessário para utilização de sistema de software, este arquivo deverá ser salvo em CD ou PENDRIVE e apresentar na hora da abertura de proposta**, para que esta fase seja mais rápida. Obs: As empresas que não apresentarem a proposta desta forma NÃO ficarão impedidas de participar do certame.

1.5 O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura, nos dias úteis, no horário compreendido entre 08:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas.

1.6 Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos ou dirimir suas dúvidas acerca do objeto deste edital ou interpretação de qualquer de seus dispositivos, por escrito, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data do início da licitação junto à Comissão de Licitação ou a Comissão do Pregão, no seguinte endereço Av. Remis João Loss, nº 600, Fernandes Pinheiro, Paraná, CEP: 84.535-000, ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br ou ainda pelo fone (42) 3459-1109, todos dentro do mesmo prazo previsto neste parágrafo.

1.7 Caberá ao Departamento de Compras e Licitações responder as impugnações e pedidos de esclarecimento deduzidos pelos potenciais licitantes antes da realização da sessão, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados por qualquer das formas previstas no item 1.2 deste edital.

2. DO OBJETO E VALOR MÁXIMO

2.1 O objeto do presente pregão é a **Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**, conforme o Termo de Referência – Anexo I.



3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 Os recursos necessários à aquisição ora licitada correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA DO BEM ESTAR SOCIAL

001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO BEM ESTAR SOCIAL

08.244.0801.2036MANTER O DEPARTAMENTO DO BEM ESTAR SOCIAL

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

4. DO TIPO DE LICITAÇÃO

4.1 O presente Pregão, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, rege-se pelo tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**

5. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Não poderão participar da presente licitação os interessados que estejam cumprindo as sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93.

5.2. Na presente Licitação é vedada à participação de empresas em consórcio.

6. DO CREDENCIAMENTO, DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO E DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

6.1 As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por 1 (um) representante legal para cada empresa, devendo o mesmo credenciar-se por uma das seguintes opções:

6.1.1 Apresentando o original ou cópia autenticada do Ato Constitutivo da empresa acompanhado da carteira de identidade do representante, provando ser proprietário ou sócio da empresa proponente;

6.1.2 Através de Procuração, outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, atribuindo a Procuração poderes expressos para o seu representante formular ofertas e lances de preços na sessão, manifestar a intenção de recorrer e de desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

6.1.3 Através de Carta de Credenciamento (Modelo no Anexo II), outorgado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, com apresentação do Ato Constitutivo da empresa que comprove a representação legal do outorgante na forma original ou cópia autenticada, devendo o Credenciado apresentar o documento de R.G ou Carteira de Habilitação para comprovação do credenciamento.

6.2 Os documentos de ATO CONSTITUTIVO deverão ser apresentados conforme expressos nos itens 6.1.1, 6.1.2 e 6.1.3, DE FORMA INDEPENDENTE da fotocópia apresentada no Envelope de Habilitação, OU SEJA, o envelope de Habilitação deverá conter uma via do documento conforme exigido no item 10 deste Edital e o representante, credenciado ou procurador deverá apresentar uma outra via do documento ou na sua forma original.

6.2.1 Não poderá ser aberto o envelope de Habilitação para comprovação de poderes de credenciamento.

6.3 DEVERÁ SER APRESENTADO AINDA, OBRIGATORIAMENTE, no ato de Credenciamento e juntamente com os envelopes de Proposta de Preços e Habilitação, MAS DE FORMA AVULSA, sem inseri-la em qualquer dos dois envelopes mencionados acima, os



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000014

documentos abaixo:

6.3.1 Declaração de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (Modelo no Anexo III), nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, sendo que ocorrendo a não apresentação da Declaração prevista neste subitem implicará na desclassificação imediata do licitante.

6.3.2 Declaração, PARA AS EMPRESAS QUE SE ENQUADREM, de que a empresa está constituída sob o regime de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Modelo no Anexo IV), podendo esta declaração ser substituída pela Certidão da Junta Comercial desde que a mesma conste de forma objetiva o devido enquadramento.

6.4 Não será aceito um representante legal para mais de uma empresa.

6.5 Serão aceitas Propostas e Documentações encaminhadas por meros portadores que não estejam munidos dos documentos mencionados nos itens 6.1.1, 6.1.2 ou 6.1.3. A "formulação de lances" somente poderá ser feita pelo representante "credenciado" conforme as condições impostas no item 6, devendo este estar presente na data, horário e local de início do processo sem qualquer tipo de atraso, não havendo qualquer justificativa para a prorrogação do prazo de início por atraso de qualquer um dos representantes.

7. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA

7.1 No local, data e hora fixados no item 1.1, apresentarão os licitantes suas propostas e documentações em 2 (dois) envelopes lacrados, constando obrigatoriamente na parte externa de cada um deles as seguintes indicações:

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2015
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:

ENVELOPE Nº 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 113/2015
RAZÃO SOCIAL:
CNPJ:
ENDEREÇO COMPLETO:
TELEFONE:

8. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 A proposta de preço – Envelope nº. 01 - será recebida em 1 (uma) via datilografada, impressa ou manuscrita em letra legível, assinada pelo proponente, sem entrelinhas, rasuras ou borrões, atendendo as exigências "mínimas" do **Anexo V**;

9. PROCESSAMENTO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, deverão comparecer os licitantes, com a documentação de credenciamento e com os envelopes Nº 01 e Nº 02, apresentados na forma anteriormente definida.

9.2 Após a fase de credenciamento dos licitantes, na forma do disposto no item 6, a pregoeira procederá à abertura das propostas de preços, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório,



com a conseqüente divulgação dos preços cotados pelos licitantes.

9.3 Serão classificados pela pregoeira o autor da proposta de Menor preço por lote e todos os demais licitantes que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à de Menor preço por lote.

9.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de 3 (três), oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os valores oferecidos.

9.5 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais e sucessivos, de valores distintos e decrescentes, iniciando-se pelo autor da proposta classificada de Maior Preço Unitário.

9.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem descontos iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

9.7 A pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, na forma dos itens 9.3, 9.4 e 9.5, a apresentar os lances verbais, a começar pelo autor da proposta classificada de Menor preço por lote, seguida dos demais, em ordem crescente de desconto.

9.8 A pregoeira poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para a fase de formulação de lances verbais, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão.

9.9 Só serão aceitos lances cujos valores sejam Inferiores ao último apresentado.

9.10 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e crescentes, inferiores à proposta de **MENOR PREÇO POR LOTE**, observada a redução mínima entre os lances de R\$ 1,00 (um real) a R\$ 100,00 (cem reais), conforme cada lote.

9.11 Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido em primeiro lugar.

9.12 A desistência de apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante para efeito de ordenação das propostas.

9.13 A desistência dos lances já ofertados sujeitará o licitante às penalidades previstas no item 16 do edital.

9.14 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pela pregoeira, os licitantes classificados manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

9.15 Caso não se realizem lances verbais, será verificada pela pregoeira a conformidade entre as propostas escritas de maior desconto e os valores unitários orçados pela Administração, conforme apresentado no item 2.

9.16 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas, a pregoeira examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente.

9.17 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope Nº 02 contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições de habilitação.

9.18 Verificado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a pregoeira declarará o licitante vencedor.

9.19 Caso a oferta não seja aceitável ou o licitante desatenda as exigências de habilitação, a pregoeira examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, verificando, conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que um licitante cumpra as condições fixadas neste edital.

9.20 A pregoeira poderá negociar diretamente com o licitante vencedor para que



seja obtido melhor preço aceitável, devendo esta negociação se dar em público e formalizada em ata.

9.21 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes, e, ao final, será assinada pela pregoeira e demais membros da Comissão, bem como pelos licitantes presentes.

10. DA HABILITAÇÃO

10.1 Os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos de habilitação, no original ou por fotocópia autenticada por Tabelião Público ou por fotocópia simples acompanhada dos documentos originais para comprovação durante a sessão de julgamento, para participar do presente certame:

10.1.1 Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no caso de sociedade por ações, ou no caso de sociedade civil, acompanhado de documento de eleição de sua diretoria em exercício, comprovando o objeto social da licitante ser compatível com o desta licitação.

10.1.2 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

10.1.3 Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

10.1.4 Certidão Negativa de Débitos expedida pelo Município sede da proponente.

10.1.5 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Federal e a Dívida Ativa da União, inclusive as Contribuições Sociais.

10.1.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS.

10.1.7 Certidão Negativa de Débitos de Tributos junto à Receita Estadual.

10.1.8 Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação e proposta de preços.

10.1.9 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), conforme determina a Lei Federal nº 12.440/2011.

10.1.10 Declaração do licitante (Modelo no Anexo V) de que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da Constituição Federal;

10.2 As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios; inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

11. DOS RECURSOS

11.1 Ao final da sessão e declarado o licitante vencedor pela pregoeira, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração, com poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 03 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões no mesmo prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A não apresentação de razões escritas acarretará como consequência a análise do recurso apenas pela síntese das razões orais.

11.3 A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará na



decadência do direito de recurso, na adjudicação do objeto do certame pela pregoeira à licitante vencedora e no encaminhamento do processo à Chefe do Poder Executivo para sua Homologação.

11.4 O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Os recursos serão dirigidos a pregoeira do Município de Fernandes Pinheiro. Reconsiderando ou não sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará a pregoeira o recurso ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fernandes Pinheiro, que a ratificará ou não, de forma fundamentada.

12. DA ADJUDICAÇÃO E ATA DE REGISTRO

12.1 Não havendo intenção de recursos, a adjudicação será feita por item ou considerando a totalidade do objeto, conforme especificado neste Edital, a critério da pregoeira;

12.1.1 A adjudicação será formalizada em Ata de Registro do menor preço e respectivo fornecedor.

12.2 O fornecedor classificado em 1º (primeiro) lugar nos preços registrados, poderá ser convocado a firmar Ata de Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento da convocação expedida pela Comissão de Licitações.

12.2.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, assegurado o direito de preferência ao detentor da Ata.

12.3 O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses oficiais, contado da Ata de Registro de Preços.

13. DOS PRAZOS E FORMA DE EXECUÇÃO

13.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 3 (três) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

13.2 Deixando o adjudicatário de prestar o serviço, poderá a pregoeira, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas ao faltoso, examinar as ofertas subsequentes e a qualificação dos licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.

14. DA FORMA DE PAGAMENTO

14.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1 Os licitantes, adjudicatários ou contratados inadimplentes estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal n.º 8.666/93 e no art. 7º, da Lei n.º 10.520/2002, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

15.1.1 O art. 7º da Lei n.º 10.520/2002 cita: "Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato,



comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º desta Lei, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais."

15.2 A reincidência na recusa em manter a proposta e/ou efetivar a contratação, após adjudicação, frustrando o objeto licitado, ensejará aplicação da penalidade de impedimento de licitar e de contratar com a Administração Pública por até 03 (três) meses.

15.3 - Pela recusa em assinar o instrumento contratual e/ou apresentar a caução o licitante vencedor estará sujeito a aplicação de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado.

16. DAS OBRIGAÇÕES

16.1 São obrigações da Prefeitura:

16.1.1 Indicar os locais para entrega dos produtos;

16.1.2 Fiscalizar a qualidade dos produtos e prazo de entrega;

16.1.3 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

16.2 São obrigações do vencedor:

16.2.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização pelo Município.

16.2.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com a entregados produtos, incluindo o pagamento de transporte.

16.2.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas da Receita Federal e do FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

17. DOS PREÇOS E REAJUSTES

17.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

17.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

17.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

17.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

17.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

17.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

17.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

17.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

17.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.



17.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

18.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 É facultada a pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada à inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente na proposta.

19.2 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiro, sem que caiba aos licitantes qualquer direito à reclamação ou indenização por esses fatos, de acordo com a Lei Federal n.º 8.666/93.

19.3 O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65 § 1º e 2º da Lei n.º 8.666/93.

19.4 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

19.5 As normas que regem o presente certame serão interpretadas sempre em favor da ampliação da disputa, respeitando-se a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não afrontem o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

19.6 No caso da sessão do pregão vir a ser, excepcionalmente, suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes, devidamente rubricados no fechamento, ficarão sob a guarda da pregoeira e serão exibidos, ainda lacrados e com as rubricas, aos



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000020

participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

19.7 A pregoeira manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a entrega total do material pelo (s) adjudicatário (s), devendo os licitantes retirá-los até 05 (cinco) dias após este fato, sob pena de inutilização dos documentos neles contidos.

19.8 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.9 Os casos omissos serão resolvidos pela pregoeira, com auxílio da Comissão Permanente de Licitação, à luz da legislação vigente.

19.10 O foro da cidade de Teixeira Soares, Estado do Paraná, é designado como o competente para dirimir quaisquer controvérsias relativas a este Pregão e à adjudicação, contratação e execução dela decorrentes.

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2015

Haydiane cristina bora

Pregoeira Oficial

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015****ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA****LOTE 1**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	OLHO N1 C/100 UN.	UND	20	R\$ 2,00	R\$ 40,00
2	OLHO N2 C/100 UN.	UND	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
3	OLHO N3 C/100 UN.	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
4	OLHO N4 C/100 UN.	UND	20	R\$ 3,50	R\$ 70,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 1					R\$ 226,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	AGULHA DE MAO N.2/0 CORRENTE 20X1	UND	100	R\$ 4,30	R\$ 430,00
2	AGULHA MAQUINA SINGER N11 PCT C/10	UND	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
3	AGULHA P/CROCHE ALUMINIO D980 4,5MM	UND	50	R\$ 4,50	R\$ 225,00
4	AGULHA P/CROCHE TULIPA METAL	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
5	AGULHA P/OVERLOQUE N9 PCT C/10	UND	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
6	AGULHA SEM PONTA GRANDE	UND	100	R\$ 0,70	R\$ 70,00
7	AGULHA SEM PONTA PEQUENA	UND	100	R\$ 0,50	R\$ 50,00
8	ALFINETE DE SEGURANCA NIQUELADO N1 28 MM C/144 UN	UND	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
9	BARBANTE AMAZONIA 704MT 100%ALGODAO C19	UND	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
10	BARBANTE FIAL 690M COR D MESCLADO	UND	50	R\$ 14,60	R\$ 730,00
11	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/4/8 COR NATURAL	UND	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
12	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/6/8 COR NATURAL	UND	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
13	BORDADO ING 100%POLIESTER 5,0 LAG X 13,7	UND	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
14	ELASTICO REAL 15MM X 25M	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
15	ELASTICO REAL 20MM X 25M	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
16	ELASTICO REAL 25MM X 25M	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
17	ELASTICO REAL 8MM.N 12 X 100MT	UND	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00
18	ELASTICO REAL 9MM N 14 X 100M	UND	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
19	FELTRO 1M X 1,40 DE LARG. V.CORES	UND	150	R\$ 10,80	R\$ 1.620,00
20	FIBRA POLIESTER 1,50 LARG. X 1M	UND	200	R\$ 5,50	R\$ 1.100,00
21	FIBRA R1 100 GRS	UND	100	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
22	FIBRA SILICONIZADA FR2 PCT C/1K	UND	60	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
23	FIO OK 120/1828M 100% POLIESTER	UND	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000022

	C006				
24	FIO OK P/MAQUINA OVERLOCK 5000J COR.033	UND	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
25	FITA CETIM 07MM X 10M CF001 C065	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
26	FITA CETIM 10MM X 10MT CF002 C21	UND	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
27	FITA CETIM 14MM X 10MT CF003 C280	UND	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
28	FITA CETIM 22MM X 10MT CF005 C038	UND	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
29	FITA DE CETIM 38MMM X 10M	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
30	FLANELA 1M X 0,80 LARG.	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
31	FLANELA XADRES 100% ALGODAO 1,47LARG X 1 1,00	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
32	JUTA COLORIDA	UND	150	R\$ 8,30	R\$ 1.245,00
33	JUTA CRU C/ 0,80 LARG	UND	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
34	LA ASTRAL NOVELO 100G C101	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
35	LINHA PINGUIN 1000 150G C612	UND	30	R\$ 9,80	R\$ 294,00
36	MEADA ANCHOR MOULINE 8M 100 ALGODAO 403	UND	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
37	RENDA TRILENIUM 4,1CM X 1MT ALGODAO BR	UND	250	R\$ 2,50	R\$ 625,00
38	TECIDO ALGODAO CRU C/1,60 LARG.	UND	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
39	TECIDO ATOALHADO 1M X 1,40 DE LARG.	UND	70	R\$ 21,50	R\$ 1.505,00
40	TECIDO CETIM 100% POLIESTER X 1M	UND	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
41	TECIDO CRETONE 1MT X 2,20LARGURA	UND	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
42	TECIDO ESTAMP.1M X 1,40CM 100%ALGODAO	UND	200	R\$ 22,00	R\$ 4.400,00
43	TECIDO FAILETE 1M X 1,40	UND	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
44	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG ESTAMPADA	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
45	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG LISA	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
46	TECIDO LISO P/CORTINA 3,00 LARG X 1M	UND	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
47	TECIDO OXFORD 100%POLIESTER 1M X 1,40L	UND	300	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
48	TECIDO P/ PANO DE PRATO 1M X 0,80 LARG.	UND	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
49	TECIDO SOFT 1M X 1,60 LARG 100% POLIES.	UND	50	R\$ 22,80	R\$ 1.140,00
50	TECIDO TALAGARCA 1M X 1,40 LARG	UND	50	R\$ 17,00	R\$ 850,00
51	TECIDO TERGAL 33%POL,67%ALG 2,20LARG X1M	UND	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
52	TECIDO VISCOLYCRA 96% VISCOSE 4% ELASTAN 1,00	UND	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
53	TECIDO XADREZ 100% POLIES.1,40MT X 1MT	UND	100	R\$ 6,00	R\$ 600,00
54	TOALHA ALKOTERM 1M X 1,40	UND	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
55	TOALHA BANHO 67CM X 1,40 VELUX C60100	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000023

56	TOALHA BANHO 70CMX140CM 85%ALGODAO C9488	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
57	TOALHA ROSTO 50CMX80CM 85%ALGODAO C9488	UND	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
58	TOALHA ROSTO VELUX 49X80CM C209	UND	50	R\$ 11,60	R\$ 580,00
59	VIES DE ALGODAO 12MM C LARANJA X 50M	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
60	VIES DE ALGODAO 25MM CAMARELO OURO X 20M	UND	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 2					R\$ 52.709,00

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	BOLA DE ISOPOR 100MM	UND	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
2	BOLA DE ISOPOR 125MM	UND	150	R\$ 3,20	R\$ 480,00
3	BOLA DE ISOPOR 150MM	UND	150	R\$ 4,00	R\$ 600,00
4	BOLA DE ISOPOR 200MM	UND	150	R\$ 5,50	R\$ 825,00
5	BOLA DE ISOPOR 20MM	UND	150	R\$ 0,10	R\$ 15,00
6	BOLA DE ISOPOR 25MM	UND	150	R\$ 0,20	R\$ 30,00
7	BOLA DE ISOPOR 30MM	UND	150	R\$ 0,25	R\$ 37,50
8	BOLA DE ISOPOR 35MM	UND	150	R\$ 0,20	R\$ 30,00
9	BOLA DE ISOPOR 40MM	UND	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00
10	BOLA DE ISOPOR 50MM	UND	150	R\$ 0,45	R\$ 67,50
11	BOLA DE ISOPOR 60MM	UND	150	R\$ 0,65	R\$ 97,50
12	BOLA DE ISOPOR 75MM	UND	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
13	BOLA DE ISOPOR 80MM	UND	150	R\$ 0,95	R\$ 142,50
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 3					R\$ 2.775,00

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ACRILEX SUPER COLA PANO 37G	UND	100	R\$ 2,15	R\$ 215,00
2	ACRILEX TINTA P/TECIDO VERMELHO TOMATE	UND	300	R\$ 2,90	R\$ 870,00
3	PINCEL ARTISTICO REF 327 N10	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
4	PINCEL ARTISTICO REF 327 N12	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
5	PINCEL CONDOR REF 409 N 0	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
6	PINCEL CONDOR REF 456 N 0	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
7	PINCEL CONDOR REF 456 N10	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
8	PINCEL CONDOR REF 456 N12	UND	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
9	PINCEL CONDOR REF 456 N14	UND	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
10	PINCEL CONDOR REF 456 N16	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
11	PINCEL CONDOR REF 456 N2	UND	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
12	PINCEL CONDOR REF 456 N6	UND	50	R\$ 1,95	R\$ 97,50
13	PINCEL CONDOR REF 456 N8	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000024

VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 4**R\$
2.940,00****LOTE 5**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	BASTAO COLA QUENTE FINA	UND	300	R\$ 0,75	R\$ 225,00
2	COLA DE SILICONE LIQUIDA C/50G	UND	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
3	COLA PEGAMIL UNIV.17G P/ARTESANATO	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
4	COLA TEK BOND 20G	UND	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
5	GLITER EM PÓ DIVERSAS CORES (KG)	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
6	PEROLA 6 E 8 MM	KG	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
7	PISTOLA DE COLA QUENTE 110/220V R.HF 036	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
8	TESOURA ZIG ZAG DE PICOTAR	UND	15	R\$ 50,00	R\$ 750,00
9	TESOURA COSTURA WESTERN 22CM 5009	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 5					R\$ 4.060,00

LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ARVORE DE NATAL 2,55 VERDE	UND	8	R\$ 499,00	R\$ 3.992,00
2	ENFEITE DE NATAL BOLAS (PACOTE COM 06 UNIDADES)	PCT	25	R\$ 14,99	R\$ 374,75
3	FITA DE NATAL XADREZ 38MMX10M	UND	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
4	FITA DE NATAL XADREZ 63MMX10M	UND	50	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
5	PISCA LED 100 LAMPADAS 8 FUNÇÕES	UND	25	R\$ 19,99	R\$ 499,75
					R\$ 7.116,50



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000025

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº _____ e CPF sob nº _____, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, nº 113/2015, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal COM FIRMA RECONHECIDA)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000026

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

_____, em ____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000027

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO
DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do
Licitante ser uma ME ou EPP)

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000028

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

ANEXO V

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos.

LOTE _____					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL DO LOTE _____					

Validade da Proposta de 30 (trinta) dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000029

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2015, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (_____).

_____, em _____ de _____ de 2015.

(assinatura do representante legal)

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

Nome do representante legal da empresa proponente: _____

R.G.: _____

CPF: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015
ANEXO VII

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2015
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 113/2015

Início: ____/____/2015 **Validade/Término:** ____/____/2016

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos

Razão Social da Proponente: _____

CNPJ: _____

Endereço da empresa: _____

Fone: (____) _____

E-mail: _____

Nome do representante legal: _____

R.G.: _____

CPF: _____

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 3 (três) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

3.1 Quanto a Inadimplência:

3.1.1 MULTA

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes



casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de



negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas da Receita Federal e FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, ____ de _____ de 2015

Haydiane cristina bora
Pregoeira

Fornecedor



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000033

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Edital: 113/2015

Tipo: Menor Preço por Lote

Para: Comissão de Licitação

À apreciação deste Setor Jurídico, para análise e aprovação, nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei de Licitações e contratos administrativos, minuta de edital de licitação, que objetiva aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos.

Da análise da documentação apresentada denota-se a existência das cláusulas necessárias, conforme previsão contida na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002 e suas alterações e complementações, razão pela qual aprovasse os documentos encaminhados, encontrando-se o processo em condições de ser autorizado pela autoridade competente se assim entender conveniente à Administração Pública.

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 - Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000034

**AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
113/2015**

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/11/2015, às 09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Departamento de Compras e Licitações

Av. Remis João Loss, nº 600

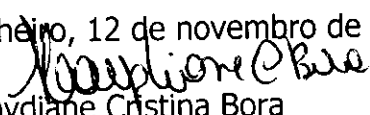
Fernandes Pinheiro - Paraná

CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2015.


Haydiane Cristina Bora
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:C4CD5A03

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO
POR TEMPO DETERMINADO SEM JUSTA CAUSA POR
INICIATIVA DO EMPREGADO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01619323000120
CONTRATADO: STEFANO LUIZ PIETROBON GREGIO
RG nº: 4.890.017(SC) CPF nº 066094009-46
OBJETO: ADMISSÃO DE PESSOAL NA ÁREA DA SAÚDE
PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA
EMPREGO PÚBLICO: CIRURGIÃO DENTISTA PSF
SALÁRIO INICIAL: R\$ 3876,70 (TRÊS MIL, OITOCENTOS E
SETENTA E SEIS REAIS E SETENTA CENTAVOS).
DATA DE ADMISSÃO: 09/06/2014
REGIME JURÍDICO: CLT
REGIME PREVIDENCIÁRIO: RGPS
FUNDAMENTO LEGAL: LEIS MUNICIPAIS: 237 E 239
DATA DE ADMISSÃO: 09/06/2014
DATA DE RESCISÃO: 04/11/2015

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:A9651D50

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 113/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos.

Forma de Julgamento: Menor Preço por Lote

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 26/11/2015, às
09:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 12 de novembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:93BBDC93

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 120/2015 TOMADA DE PREÇO -
NR.: 4/2015 - TP

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 064/2015, de 31/3/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/12/2015, às 10:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getulio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento

e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 4/2015-TP na modalidade Tomada de Preço p/ Compras e Serviços. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado e no email: compras@prefeitura.pr.gov.br

Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES PÚBLICOS ELETRÔNICOS E PRESENCIAIS, PARA VENDA DE BENS DO MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, CONFORME SOLICITAÇÃO NDA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

General Carneiro, 12 de Novembro de 2015.

SUZANA DE OLIVEIRA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:D6BEAAE5

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 026/2.015

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Pelo presente Termo, de um lado o Município de Goioerê, inscrita no CNPJ sob o nº 78.198.975/0001-63, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. LUIZ ROBERTO COSTA, e de outro lado a empresa CEO - CENTRO ESPECIALIZADO DE OTORRINO LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 11.564.809/0001-62, neste ato representada pelo Senhor ELI ONIVALDO MARTINELLI, resolvem entre si e na melhor forma de direito, aditar o Contrato nº 026/2015, referente ao chamamento nº 006/2014, Inexigibilidade de Licitação nº 039/2014, para constar a seguinte alteração:

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O objeto do presente Aditivo é o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no item - Consulta c/ Otorrinolaringologista em Clínica Particular, ou seja, 150 (cento e cinquenta) consultas, com base no art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda - DO VALOR

O valor do presente Aditivo Contratual é de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais).

Cláusula Terceira - DA DOTAÇÃO

As despesas resultantes deste correrão as contas de Dotação Orçamentária consignada na seguinte classificação:
(Desp. 432) 11.001.10.302.0032.2.061.3.3.90.39.00.00.00.00.0303
(Desp. 502) 11.003.10.301.0032.2.068.3.3.90.39.00.00.00.00.1495

Cláusula Quarta - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado permanecem em vigor.

E por estarem acordados, assinam o presente termo, em três vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, obrigando seus sucessores legais, a cumpri-lo mutuamente.

Goioerê-PR, 03 de novembro de 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Município de Goioerê

ELI ONIVALDO MARTINELLI
CEO - Centro Especializado de Otorrino LTDA - ME



Outras publicações

PREGÃO 113-2015

PREGÃO 113-2015 - TECIDOS E AVIAMENTOS

Documentos relacionados

PREGÃO 113-2015 - TECIDOS E AVIAMENTOS
ARQUIVO PROPOSTA PREGÃO 113-2015
PROGRAMA PROPOSTA

VOL.

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº 137/2015 - DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO DE PREGÃO

DECRETO nº 137/2015
(republicado por erro de digitação)

Súmula: “Designa os membros integrantes da Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Federal nº. 8.666/93 com as alterações resultantes da Lei nº. 8.883/94 e da Lei nº. 9.648/98, e demais dispositivos legais aplicados à Licitação,

DECRETA

Art. 1º - Fica designada, pelo período de 01 (um) ano, a Comissão Especial de Abertura e Julgamento dos Pregões presenciais e eletrônicos.

Art. 2 – Integrarão as Comissões referidas no artigo anterior os seguintes servidores:

I – HAYDIANE CRISTINA BORA – Presidente

II – PEDRO RICARDO SANTOS

III – LISIONETE HYKAVY

IV – JOSÉ LUIS DE LIMA - Suplente

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 201/2014.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 01 de outubro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:FB34C5FE

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/10/2015.
Edição 0847
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

Fwd: EDITAL TECIDOS E AVIAMENTO

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Qui, 19 de nov de 2015 11:39

Assunto : Fwd: EDITAL TECIDOS E AVIAMENTO

 1 anexo

Para : decoracoesirati@yahoo.com.br

att

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109

PREGÃO 113-2015 - TECIDOS E AVIAMENTOS.doc

 501 KB

Re: EDITAL TECIDOS E AVIAMENTO

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Qui, 19 de nov de 2015 14:48

Assunto : Re: EDITAL TECIDOS E AVIAMENTO

 1 anexo

Para : decoracoesirati@yahoo.com.br

SEGUE ARQUIVO PARA DIGITAÇÃO DAS PROPOSTAS

att

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109

----- Em 19 de Nov de 2015, em 11:39, <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br> escreveu:

att

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109



esProposta.zip

6 MB

Zimbra

licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000041

EDITAL TECIDOS E AVIAMENTO

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Qui, 19 de nov de 2015 11:39

Assunto : EDITAL TECIDOS E AVIAMENTO

 1 anexo

Para : armarinhos coelho <armarinhos.coelho@hotmail.com>

att

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109

PREGÃO 113-2015 - TECIDOS E AVIAMENTOS.doc

 501 KB

EDITAL TECIDOS E AVIAMENTO

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Seg, 23 de nov de 2015 09:23

Assunto : EDITAL TECIDOS E AVIAMENTO

 1 anexo

Para : paraboczcontabil@irati.com.br

att

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109

PREGÃO 113-2015 - TECIDOS E AVIAMENTOS.doc

 501 KB

Zimbra

licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000043

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Ter, 24 de nov de 2015 13:26

Assunto : <Nenhum assunto>

 1 anexo

Para : novaimagemcortinas@hotmail.com

att

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109

PREGÃO 113-2015 - TECIDOS E AVIAMENTOS.doc



501 KB

Re: Solicitacao de edital

De : licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Qua, 25 de nov de 2015 16:54

Assunto : Re: Solicitacao de edital

 1 anexo

Para : Suzi Tyski <suzi@wisainformatica.com.br>

att

Departamento de Compras e Licitações

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro - Paraná

(42) 3459-1109

----- Em 25 de Nov de 2015, em 12:00, Suzi Tyski <suzi@wisainformatica.com.br> escreveu:

ola, solicito o edital PR 113/2015

--

Atenciosamente;

Suzi Tyski

Dep.Vendas

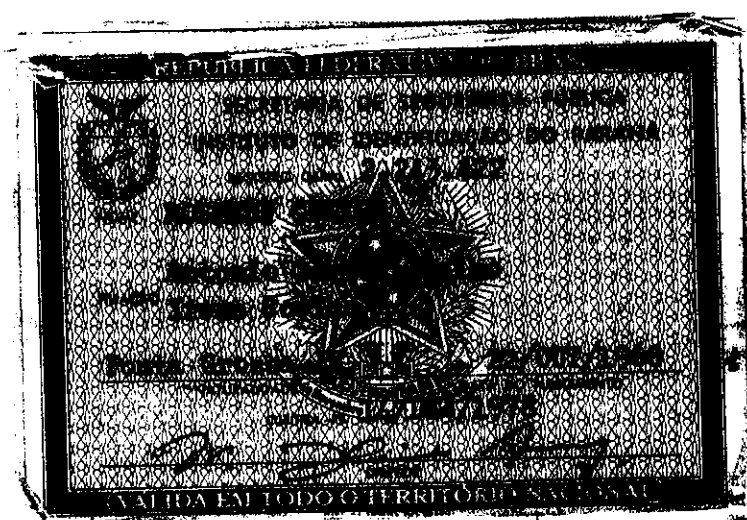
Tel: (42) 3423 1296

(42)9153-5081

PREGÃO 113-2015 - TECIDOS E AVIAMENTOS.doc

 501 KB

000045

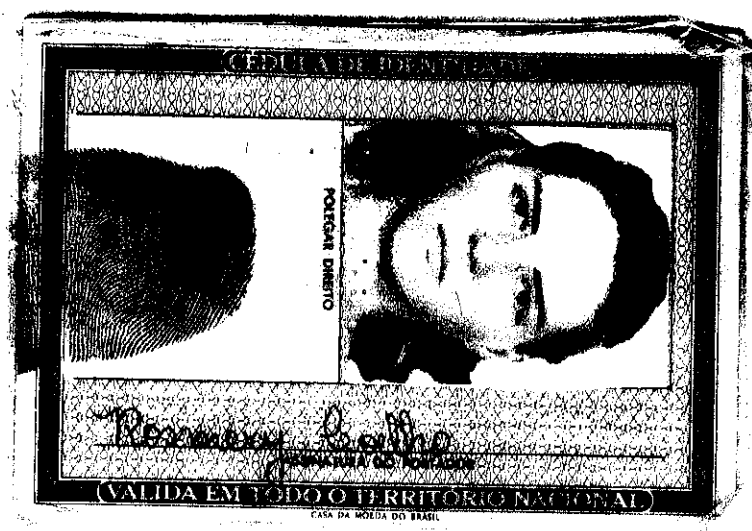


[Handwritten signature]

7
RB

[Handwritten signature]

000046



ARMARINHOS COELHO EIRELLI-EPP
R: FERNANDES PINHEIRO , 106 CENTRO
CNPJ: 73721003/0001-98 IE: 20113849-38
CEP:84010-135 FONE : (42) 3223-2202
PONTA GROSSA – PR
 Email: armarinhos.coelho@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

ANEXO II

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro

Pela presente, credenciamos o(a) Sr(a) **ROSMERY COELHO DOS SANTOS**, portador(a) da Cédula de Identidade sob nº **2.243.422** e CPF sob nº **411.291.139-49**, a participar do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, nº 113/2015, instaurado por esta Prefeitura.

Na qualidade de representante legal da empresa outorgo ao acima credenciado, dentre outros poderes, o de representar a empresa na formulação de lances e o de renunciar ao direito de interposição de Recurso.

PONTA GROSSA, em 26 de NOVEMBRO de 2015.



ROSMERY COELHO DOS SANTOS

Razão Social da Proponente: **ARMARINHOS COELHO EIRELLI-EPP**

CNPJ: **73721003/0001-98**

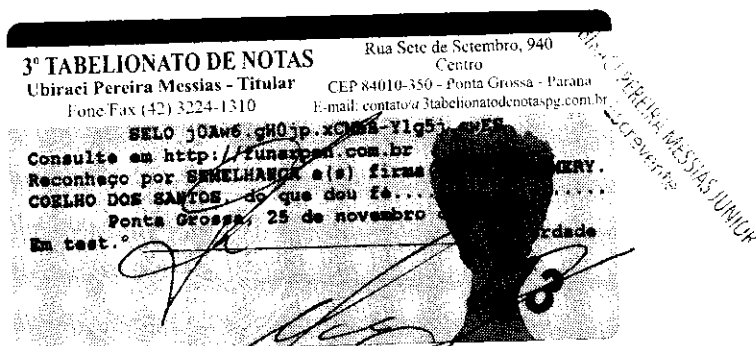
Endereço da empresa: **R: FERNANDES PINHEIRO , 106 CENTRO**

Fone: **(42)3223-2202**

Nome do representante legal da empresa proponente: **ROSMERY COELHO DOS SANTOS**

R.G.: **2.243.422**

CPF: **411.291.139-49**



ARMARINHOS COELHO EIRELLI-EPP
R: FERNANDES PINHEIRO , 106 CENTRO
CNPJ: 73721003/0001-98 IE: 20113849-38
CEP:84010-135 FONE : (42) 3223-2202
PONTA GROSSA – PR
Email: armarinhos.coelho@hotmail.com

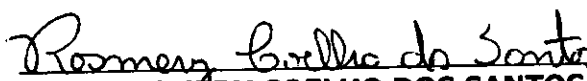
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Na Hipótese do Licitante ser uma ME ou EPP)

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

PONTA GROSSA, em 26 de NOVEMBRO de 2015.


ROSMERY COELHO DOS SANTOS

73.721.003/0001-98
IE 20.113.849-38

ARMARINHOS COELHO EIRELI-EPP

Razão Social da Proponente: ARMARINHOS COELHO EIRELLI-EPP **Rua Fernandes Pinheiro, 106 - Centro**
CNPJ: 73721003/0001-98 **84010-030 - Ponta Grossa - Paraná**
Endereço da empresa: R: FERNANDES PINHEIRO , 106 CENTRO
Fone: (42)3223-2202
Nome do representante legal da empresa proponente: ROSMERY COELHO DOS SANTOS
R.G.: 2.243.422
CPF: 411.291.139-49





ARMARINHOS COELHO EIRELLI-EPP
R: FERNANDES PINHEIRO , 106 CENTRO
CNPJ: 73721003/0001-98 IE: 20113849-38
CEP:84010-135 FONE : (42) 3223-2202
PONTA GROSSA – PR
Email: armarinhos.coelho@hotmail.com

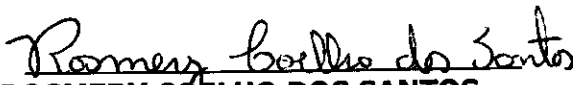
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2015, pela presente DECLARA para todos os fins de lei e direitos que encontra-se em condições plena de dar cumprimento aos requisitos de habilitação, nos termos do art. 4. VII, da Lei 10.520 de 17/07/2002.

PONTA GROSSA, em 26 de NOVENBRO de 2015.


ROSMERY COELHO DOS SANTOS

73.721.003/0001-98
IE 20.113.849-38

ARMARINHOS COELHO EIRELI - EPP

Rua Fernandes Pinheiro, 106 - Centro
84010-030 - Ponta Grossa - Paraná

Razão Social da Proponente: **ARMARINHOS COELHO EIRELLI-EPP**

CNPJ: **73721003/0001-98**

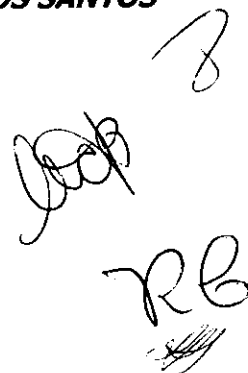
Endereço da empresa: **R: FERNANDES PINHEIRO , 106 CENTRO**

Fone: **(42)3223-2202**

Nome do representante legal da empresa proponente: **ROSMERY COELHO DOS SANTOS**

R.G.: **2.243.422**

CPF: **411.291.139-49**



7ª (Sétima) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**JUNTA COMERCIAL****DO PARANÁ****Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI****ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP**

CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98



Pelo presente instrumento, a Sra. **ROSMERY COELHO DOS SANTOS**, brasileira casada no regime de separação de bens, empresária, nascida em 22/10/1960, natural de Ponta Grossa – Paraná, portadora da cédula de identidade civil nº 2.243.422 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 411.291.139-49, residente e domiciliada a Rua Tenente Pinto Duarte, nº 98 – Centro – Ponta Grossa – Paraná, sob o CEP: 84010-740;

Única sócia da sociedade empresária limitada – Unipessoal: **ARMARINHOS COELHO LTDA - EPP**, com sede e foro situada a Rua Fernandes Pinheiro, nº 106, Centro – Ponta Grossa – Paraná, sob o CEP: 84010-135, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41203007135** em 18/11/1993, e inscrita no CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

Ponta Grossa 25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia extraída nestas notas conforme o original apresentado. Dou Fé.

Cláusula Primeira – Do Tipo Jurídico

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Do Capital Social/Acervo

O Capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 31/10/2013, passa a constituir o capital social da empresa: **ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP**.

Cláusula Terceira – Do Ato Constitutivo – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Parágrafo Primeiro – Da Razão Social

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de **ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP**.

Com sede situada a Rua Fernandes Pinheiro, nº 106, Centro – Ponta Grossa – Paraná, sob o CEP: 84010-135 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41203007135 em 18/11/1993 e inscrita no CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98;

Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo – Do Objeto Social

Comércio atacadista e varejista de artigos de armarinhos, artigos do vestuário, artigos escolares, brinquedos, plásticos, cutelaria, bijuterias, utilidades domésticas, artigos de pesca, produtos de perfumaria e higiene pessoal, balas, bombons, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para bicicletas.

3º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento entregue para a parte.

RB RB

7ª (Sétima) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada****ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP**

CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98

JUNTA COMERCIAL**Parágrafo Terceiro – Do Prazo de Duração**

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

É garantido a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Parágrafo Quarto – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Quinto – Da Administração

A empresa será administrada pela titular **ROSMERY COELHO DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eireli. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Sexto – Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Parágrafo Sétimo – Da Declaração

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP

3º OFÍCIO DE NOTAS
 R: Sete de Setembro, 940
 Fone: (42) 3224-1310

Ponta Grossa 25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia extraída nestas notas conforme o original apresentado. Dou Fé.

ROSMERY COELHO DOS SANTOS, brasileira, casada no regime de separação de bens, empresária, nascida em 22/10/1960, natural de Ponta Grossa – Paraná, portadora da cédula de identidade civil nº 2.243.422 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 411.291.139-49, residente e domiciliada a Rua Tenente Pinto Duarte, nº 98 – Centro – Ponta Grossa – Paraná, sob o CEP: 84010-740;

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP**, com sede e foro situada a Rua Fernandes Pinheiro, nº 106, Centro – Ponta Grossa – Paraná, sob o CEP: 84010-135 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41203007135** em 18/11/1993 e inscrita no CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98; Promove a Consolidação contratual conforme as cláusulas seguintes:

3º OFÍCIO DE NOTAS
 Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento entregue para a parte.

[Assinatura]

[Assinatura RB RB]

7ª (Sétima) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI****ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP****CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98****Cláusula Primeira – Do Tipo Jurídico e Nome Empresarial**

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de: **ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP.**

Com sede situada a Rua Fernandes Pinheiro, nº 106, Centro – Ponta Grossa – Paraná, sob o CEP: 84010-135 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41203007135 em 18/11/1993 e inscrita no CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98;

Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda – Do Capital Social/Acervo

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data de 31 de Outubro de 2013.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

Comércio atacadista e varejista de artigos de armarinhos, artigos do vestuário, artigos escolares, brinquedos, plásticos, cutelaria, bijuterias, utilidades domésticas, artigos de pesca, produtos de perfumaria e higiene pessoal, balas, bombons, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para bicicletas.

Cláusula Quarta – Da Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta – Da Administração

Será administrada pela Titular da empresa: **ROSMERY COELHO DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eireli.

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

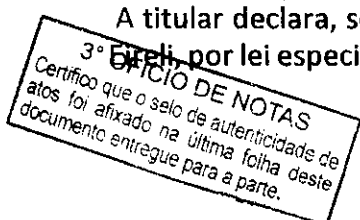
A empresa será regida pelo regime jurídico das empresas limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Cláusula Sexta – Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima – Desimpedimento

A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,



IRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR
Escritor

Ponta Grossa 25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia
extraída nestas notas conforme
original apresentado. Du. Fé.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature] RB

7ª (Sétima) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

000053

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada

ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP

CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98

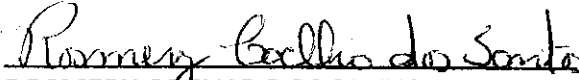


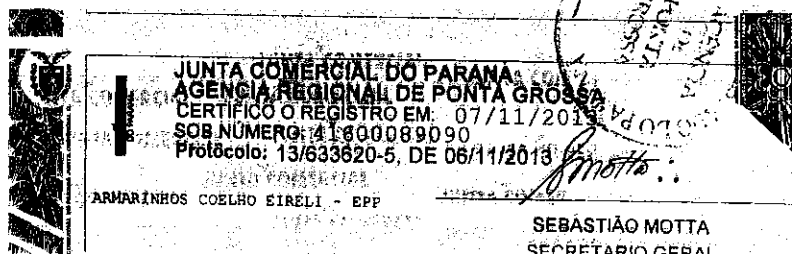
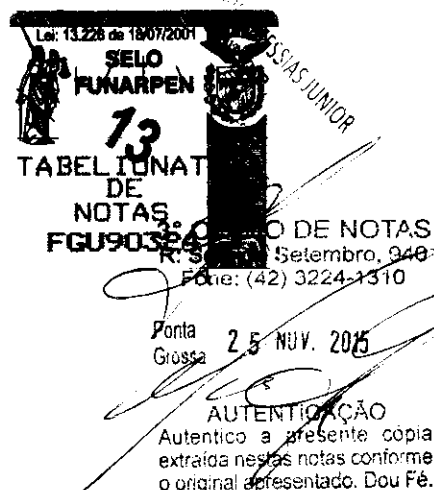
a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou criminalmente, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Oitava – Do Foro

Fica eleito o foro de Ponta Grossa – PR, para dirimir qualquer dúvida deste contrato.
A Titular assina o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e consistência.

Ponta Grossa - PR, 31 de Outubro de 2013.


ROSMERY COELHO DOS SANTOS



7
RB
H

000054

ARMARINHOS COELHO EIRELLI-EPP
R: FERNANDES PINHEIRO , 106 CENTRO
CNPJ: 73721003/0001-98 IE: 20113849-38
CEP:84010-135 FONE : (42) 3223-2202
PONTA GROSSA – PR
Email: armarinhos.coelho@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

Pela presente estamos apresentando nossa proposta de preços com respectivo desconto linear para o objeto abaixo.

Objeto: **Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos.**

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	OLHO N1 C/100 UN.	UND	20	R\$ 1,90	R\$ 38,00
2	OLHO N2 C/100 UN.	UND	20	R\$ 2,60	R\$ 52,00
3	OLHO N3 C/100 UN.	UND	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
4	OLHO N4 C/100 UN.	UND	20	R\$ 3,40	R\$ 68,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 1					R\$ 218,00

LOTE 2

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	AGULHA DE MAO N.2/0 CORRENTE 20X1	UND	100	R\$ 4,20	R\$ 420,00
2	AGULHA MAQUINA SINGER N11 PCT C/10	UND	100	R\$ 4,70	R\$ 470,00
3	AGULHA P/CROCHE ALUMINIO D980 4,5MM	UND	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
4	AGULHA P/CROCHE TULIPA METAL	UND	50	R\$ 1,90	R\$ 95,00
5	AGULHA P/OVERLOQUE N9 PCT C/10	UND	50	R\$ 11,50	R\$ 575,00
6	AGULHA SEM PONTA GRANDE	UND	100	R\$ 0,60	R\$ 60,00
7	AGULHA SEM PONTA PEQUENA	UND	100	R\$ 0,40	R\$ 40,00
8	ALFINETE DE SEGURANCA NIQUELADO N1 28 MM C/144 UN	UND	50	R\$ 21,50	R\$ 1.075,00
9	BARBANTE AMAZONIA 704MT 100%ALGODAO C19	UND	50	R\$ 12,50	R\$ 625,00
10	BARBANTE FIAL 690M COR D MESCLADO	UND	50	R\$ 14,60	R\$ 730,00
11	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/4/8 COR NATURAL	UND	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
12	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/6/8 COR NATURAL	UND	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
13	BORDADO ING 100%POLIESTER 5,0 LAG X 13,7	UND	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
14	ELASTICO REAL 15MM X 25M	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
15	ELASTICO REAL 20MM X 25M	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
16	ELASTICO REAL 25MM X 25M	UND	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00
17	ELASTICO REAL 8MM.N 12 X 100MT	UND	5	R\$ 26,00	R\$ 130,00

3

[Handwritten signatures]

18	ELASTICO REAL 9MM N 14 X 100M	UND	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
19	FELTRO 1M X 1,40 DE LARG. V.CORES	UND	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
20	FIBRA POLIESTER 1,50 LARG. X 1M	UND	200	R\$ 5,30	R\$ 1.060,00
21	FIBRA R1 100 GRS	UND	100	R\$ 14,60	R\$ 1.460,00
22	FIBRA SILICONIZADA FR2 PCT C/1K	UND	60	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00
23	FIO OK 120/1828M 100% POLIESTER C006	UND	70	R\$ 3,00	R\$ 210,00
24	FIO OK P/MAQUINA OVERLOCK 5000J COR.033	UND	50	R\$ 2,30	R\$ 115,00
25	FITA CETIM 07MM X 10M CF001 C065	UND	100	R\$ 2,00	R\$ 200,00
26	FITA CETIM 10MM X 10MT CF002 C21	UND	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
27	FITA CETIM 14MM X 10MT CF003 C280	UND	100	R\$ 3,30	R\$ 330,00
28	FITA CETIM 22MM X 10MT CF005 C038	UND	100	R\$ 4,40	R\$ 440,00
29	FITA DE CETIM 38MMM X 10M	UND	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
30	FLANELA 1M X 0,80 LARG.	UND	200	R\$ 7,00	R\$ 1.400,00
31	FLANELA XADRES 100% ALGODAO 1,47LARG X 1 1,00	UND	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00
32	JUTA COLORIDA	UND	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
33	JUTA CRU C/ 0,80 LARG	UND	200	R\$ 7,70	R\$ 1.540,00
34	LA ASTRAL NOVELO 100G C101	UND	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
35	LINHA PINGUIN 1000 150G C612	UND	30	R\$ 9,60	R\$ 288,00
36	MEADA ANCHOR MOULINE 8M 100 ALGODAO 403	UND	150	R\$ 1,70	R\$ 255,00
37	RENDA TRILENIUM 4,1CM X 1MT ALGODAO BR	UND	250	R\$ 2,30	R\$575,00
38	TECIDO ALGODAO CRU C/1,60 LARG.	UND	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
39	TECIDO ATOALHADO 1M X 1,40 DE LARG.	UND	70	R\$ 21,50	R\$ 1.505,00
40	TECIDO CETIM 100% POLIESTER X 1M	UND	150	R\$ 10,00	R\$ 1.500,00
41	TECIDO CRETONE 1MT X 2,20LARGURA	UND	150	R\$ 8,00	R\$ 1.200,00
42	TECIDO ESTAMP.1M X 1,40CM 100%ALGODAO	UND	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
43	TECIDO FAILETE 1M X 1,40	UND	150	R\$ 4,70	R\$ 705,00
44	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG ESTAMPADA	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
45	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG LISA	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
46	TECIDO LISO P/CORTINA 3,00 LARG X 1M	UND	100	R\$ 19,90	R\$ 1.990,00
47	TECIDO OXFORD 100%POLIESTER 1M X 1,40L	UND	300	R\$ 8,60	R\$ 2.580,00
48	TECIDO P/ PANO DE PRATO 1M X 0,80 LARG.	UND	400	R\$ 4,60	R\$ 1.840,00
49	TECIDO SOFT 1M X 1,60 LARG 100% POLIES.	UND	50	R\$ 22,00	R\$ 1.100,00
50	TECIDO TALAGARCA 1M X 1,40 LARG	UND	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
51	TECIDO TERGAL 33%POL,67%ALG 2,20LARG X1M	UND	70	R\$ 8,00	R\$ 560,00
52	TECIDO VISCOLYCRA 96% VISCOSE 4% ELASTAN 1,00	UND	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
53	TECIDO XADREZ 100% POLIES.1,40MT X 1MT	UND	100	R\$ 5,80	R\$ 580,00
54	TOALHA ALKOTERM 1M X 1,40	UND	50	R\$ 9,50	R\$475,00
55	TOALHA BANHO 67CM X 1,40 VELUX C60100	UND	50	R\$ 23,50	R\$ 1.175,00
56	TOALHA BANHO 70CMX140CM 85%ALGODAO C9488	UND	50	R\$ 25,00	R\$ 1.250,00
57	TOALHA ROSTO 50CMX80CM 85%ALGODAO C9488	UND	50	R\$ 11,50	R\$ 580,00
58	TOALHA ROSTO VELUX 49X80CM C209	UND	50	R\$ 11,60	R\$ 575,00
59	VIES DE ALGODAO 12MM C LARANJA X 50M	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
60	VIES DE ALGODAO 25MM CAMARELO OURO X 20M	UND	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 2					R\$ 51.833,00

[Handwritten signatures and initials]

ARMARINHOS COELHO EIRELLI-EPP
R: FERNANDES PINHEIRO , 106 CENTRO
CNPJ: 73721003/0001-98 IE: 20113849-38
CEP:84010-135 FONE : (42) 3223-2202
PONTA GROSSA – PR
Email: armarinhos.coelho@hotmail.com

LOTE 3

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	BOLA DE ISOPOR 100MM	UND	150	R\$ 1,85	R\$ 277,50
2	BOLA DE ISOPOR 125MM	UND	150	R\$ 3,10	R\$ 465,00
3	BOLA DE ISOPOR 150MM	UND	150	R\$ 3,90	R\$ 585,00
4	BOLA DE ISOPOR 200MM	UND	150	R\$ 5,00	R\$ 750,00
5	BOLA DE ISOPOR 20MM	UND	150	R\$ 0,10	R\$ 15,00
6	BOLA DE ISOPOR 25MM	UND	150	R\$ 0,20	R\$ 30,00
7	BOLA DE ISOPOR 30MM	UND	150	R\$ 0,25	R\$ 37,50
8	BOLA DE ISOPOR 35MM	UND	150	R\$ 0,20	R\$ 30,00
9	BOLA DE ISOPOR 40MM	UND	150	R\$ 0,35	R\$ 52,50
10	BOLA DE ISOPOR 50MM	UND	150	R\$ 0,40	R\$ 60,00
11	BOLA DE ISOPOR 60MM	UND	150	R\$ 0,60	R\$ 90,00
12	BOLA DE ISOPOR 75MM	UND	150	R\$ 0,75	R\$ 112,50
13	BOLA DE ISOPOR 80MM	UND	150	R\$ 0,95	R\$ 142,50
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 3					R\$ 2.647,50

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ACRILEX SUPER COLA PANO 37G	UND	100	R\$ 2,10	R\$ 210,00
2	ACRILEX TINTA P/TECIDO VERMELHO TOMATE	UND	300	R\$ 2,85	R\$ 855,00
3	PINCEL ARTISTICO REF 327 N10	UND	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
4	PINCEL ARTISTICO REF 327 N12	UND	50	R\$ 7,50	R\$ 375,00
5	PINCEL CONDOR REF 409 N 0	UND	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
6	PINCEL CONDOR REF 456 N 0	UND	50	R\$ 1,50	R\$ 75,00
7	PINCEL CONDOR REF 456 N10	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
8	PINCEL CONDOR REF 456 N12	UND	50	R\$ 2,25	R\$ 112,50
9	PINCEL CONDOR REF 456 N14	UND	50	R\$ 2,60	R\$ 130,00
10	PINCEL CONDOR REF 456 N16	UND	50	R\$ 3,20	R\$ 160,00
11	PINCEL CONDOR REF 456 N2	UND	50	R\$ 1,60	R\$ 80,00
12	PINCEL CONDOR REF 456 N6	UND	50	R\$ 1,95	R\$ 97,50
13	PINCEL CONDOR REF 456 N8	UND	50	R\$ 2,00	R\$ 100,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 4					R\$ 2.920,00

8

[Handwritten signatures]

000057

ARMARINHOS COELHO EIRELLI-EPP
R: FERNANDES PINHEIRO , 106 CENTRO
CNPJ: 73721003/0001-98 IE: 20113849-38
CEP:84010-135 FONE : (42) 3223-2202
PONTA GROSSA – PR
Email: armarinhos.coelho@hotmail.com

LOTE 5

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	BASTAO COLA QUENTE FINA	UND	300	R\$ 0,60	R\$ 180,00
2	COLA DE SILICONE LIQUIDA C/50G	UND	100	R\$ 3,20	R\$ 320,00
3	COLA PEGAMIL UNIV.17G P/ARTESANATO	UND	100	R\$ 4,90	R\$ 490,00
4	COLA TEK BOND 20G	UND	50	R\$ 8,50	R\$ 425,00
5	GLITER EM PÓ DIVERSAS CORES (KG)	UND	2	R\$ 130,00	R\$ 260,00
6	PEROLA 6 E 8 MM	KG	2	R\$ 115,00	R\$ 230,00
7	PISTOLA DE COLA QUENTE 110/220V R.HF 036	UND	50	R\$ 20,00	R\$ 1.000,00
8	TESOURA ZIG ZAG DE PICOTAR	UND	15	R\$ 48,00	R\$ 720,00
9	TESOURA COSTURA WESTERN 22CM 5009	UND	30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
VALOR MÁXIMO TOTAL DO LOTE 5					R\$ 3.985,00

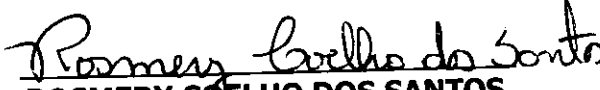
LOTE 6

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO TOTAL
1	ARVORE DE NATAL 2,55 VERDE	UND	8	R\$ 485,00	R\$ 3.880,00
2	ENFEITE DE NATAL BOLAS (PACOTE COM 06 UNIDADES	PCT	25	R\$ 14,99	R\$ 374,75
3	FITA DE NATAL XADREZ 38MMX10M	UND	50	R\$ 21,80	R\$ 1.090,00
4	FITA DE NATAL XADREZ 63MMX10M	UND	50	R\$ 23,20	R\$ 1.160,00
5	PISCA LED 100 LAMPADAS 8 FUNÇÕES	UND	25	R\$ 19,99	R\$ 499,75
					R\$ 7.004,50

Validade da Proposta de **30 (trinta)** dias.

Declaramos que é da nossa inteira responsabilidade, os dados, preços e condições acima descritos e que concordamos com todas as condições impostas neste Edital.

PONTA GROSSA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015.


ROSMERY COELHO DOS SANTOS

73.721.003/0001-98
IE 20.113.849-38

ARMARINHOS COELHO EIRELI - EPP

Rua Fernandes Pinheiro, 106 - Centro
84010-030 - Ponta Grossa - Paraná

7ª (Sétima) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**JUNTA COMERCIAL****DO PARANÁ****Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI****ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP****CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98**

Pelo presente instrumento, a Sra. **ROSMERY COELHO DOS SANTOS**, brasileira, casada, no regime de separação de bens, empresária, nascida em 22/10/1960, natural de Ponta Grossa – Paraná, portadora da cédula de identidade civil nº 2.243.422 SSP/PR e inscrita no CNP/MF: 411.291.139-49, residente e domiciliada a Rua Tenente Pinto Duarte, nº 98 – Centro – Ponta Grossa – Paraná, sob o CEP: 84010-740;

Única sócia da sociedade empresária limitada – Unipessoal: **ARMARINHOS COELHO LTDA - EPP**, com sede e foro situada a Rua Fernandes Pinheiro, nº 106, Centro – Ponta Grossa – Paraná, sob o CEP: 84010-135, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41203007135** em 18/11/1993, e inscrita no CNP/MF: 73.721.003/0001-98; Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o contrato social da empresa conforme as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – Do Tipo Jurídico

Fica transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob o nome empresarial de: **ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula Segunda – Do Capital Social/Acervo

O Capital social da empresa é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data de 31/10/2013, passa a constituir o capital social da empresa: **ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP**.

Cláusula Terceira – Do Ato Constitutivo – EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor a seguir:

Parágrafo Primeiro – Da Razão Social

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA girará sob o nome empresarial de **ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP**.

Com sede situada a Rua Fernandes Pinheiro, nº 106, Centro – Ponta Grossa – Paraná, sob o CEP: 84010-135 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41203007135 em 18/11/1993 e inscrita no CNP/MF: 73.721.003/0001-98;

Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Segundo – Do Objeto Social

Comércio atacadista e varejista de artigos de armários, artigos do vestuário, artigos escolares, brinquedos, plásticos, cutelaria, bijuterias, utilidades domésticas, artigos de pesca, produtos de perfumaria e higiene pessoal, balas, bombons, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para bicicletas.

3º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento entregue para a parte.

RE RB

3º OFÍCIO DE NOTAS
R: Sete de Setembro, 940
Fone: (42) 3224-1310

Ponta Grossa 25 NOV. 2013

AUTENTICAÇÃO
Aut. do a presente cópia
extraída nestas notas conforme
o original apresentado. Dou Fé.

DIRACI PEREIRA MESSIAS JUNIOR
Escrivente

7ª (Sétima) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**JUNTA COMERCIAL****Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada DO PARANÁ****ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP****CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98****Parágrafo Terceiro – Do Prazo de Duração**

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

É garantido a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Parágrafo Quarto – Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

Parágrafo Quinto – Da Administração

A empresa será administrada pela titular **ROSMERY COELHO DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eireli. A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Sexto – Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

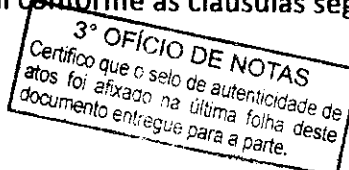
Parágrafo Sétimo – Da Declaração

Declara a titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP

ROSMERY COELHO DOS SANTOS, brasileira, casada no regime de separação de bens, empresária, nascida em 22/10/1960, natural de Ponta Grossa – Paraná, portadora da cédula de identidade civil nº 2.243.422 SSP/PR e inscrita no CPF/MF: 411.291.139-49, residente e domiciliada a Rua Tenente Pinto Duarte, nº 98 – Centro – Ponta Grossa – Paraná, sob o CEP: 84010-740;

Na condição de Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada: **ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP**, com sede e foro situada a Rua Fernandes Pinheiro, nº 106, Centro – Ponta Grossa – Paraná, sob o CEP: 84010-135 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: **41203007135** em 18/11/1993 e inscrita no CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98; Promove a Consolidação contratual conforme as cláusulas seguintes:



3º OFÍCIO DE NOTAS
 R: Sete de Setembro, 940
 Fone: (42) 3224-1310

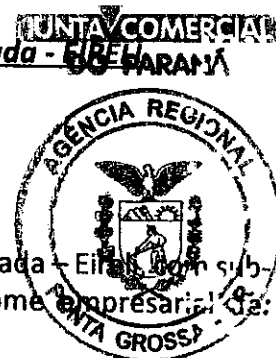
Ponta
 Grossa

25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
 Autêntico a presente cópia
 extraída nestas notas conforme
 o original apresentado. Dou Fé.

8

RB RB

7ª (Sétima) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIREL****ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP****CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98****Cláusula Primeira – Do Tipo Jurídico e Nome Empresarial**

O tipo jurídico da empresa será: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob o nome empresarial de: **ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP**.

Com sede situada a Rua Fernandes Pinheiro, nº 106, Centro – Ponta Grossa – Paraná, sob o CEP: 84010-135 devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41203007135 em 18/11/1993 e inscrita no CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98;

Podendo, a qualquer tempo, a critério de sua titular, abrir ou fechar filiais ou outras dependências em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Segunda – Do Capital Social/Acervo

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional, nesta data de 31 de Outubro de 2013.

Cláusula Terceira – Do Objeto Social

Comércio atacadista e varejista de artigos de armarinhos, artigos do vestuário, artigos escolares, brinquedos, plásticos, cutelaria, bijuterias, utilidades domésticas, artigos de pesca, produtos de perfumaria e higiene pessoal, balas, bombons, tecidos, artigos de cama, mesa e banho, peças e acessórios para bicicletas.

Cláusula Quarta – Da Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado.

É garantido a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente da titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

Cláusula Quinta – Da Administração

Será administrada pela Titular da empresa: **ROSMERY COELHO DOS SANTOS**, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta Eireli.

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

A empresa será regida pelo regime jurídico das empresas limitadas e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Cláusula Sexta – Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

Cláusula Sétima – Desimpedimento

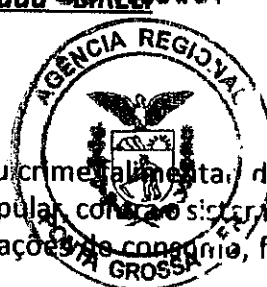
A titular declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração desta Eireli, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela,

3º OFÍCIO DE NOTAS
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento entregue para a parte.

Ponta Grossa 25 NOV. 2015

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas notas conforme o original apresentado. Dou Fé.

R. E. RB

7ª (Sétima) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ****Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada****ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP****CNPJ/MF: 73.721.003/0001-98**

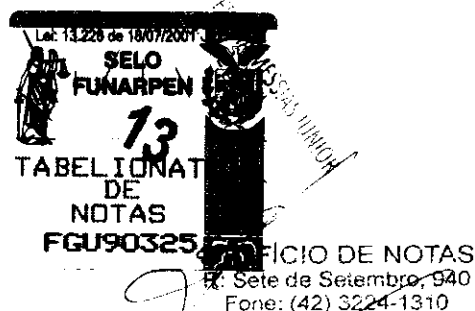
a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou criminalmente, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

Cláusula Oitava – Do Foro

Fica eleito o foro de Ponta Grossa – PR, para dirimir qualquer dúvida deste contrato.
A Titular assina o presente instrumento, em 4 (quatro) vias de igual teor e consistência.

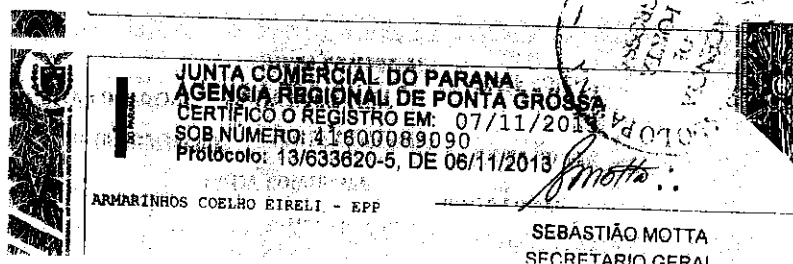
Ponta Grossa - PR, 31 de Outubro de 2013.

Rosmery Coelho dos Santos
ROSMERY COELHO DOS SANTOS



Ponta Grossa 25 NOV 2015

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia extraída nestas notas conforme o original apresentado. Dou Fé.



Handwritten signatures and initials:
3
RB
H

000062



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 73.721.003/0001-98 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/11/1993
NOME EMPRESARIAL ARMARINHOS COELHO EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARMARINHOS COELHO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armário 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP. LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIAL)		
LOGRADOURO AV FERNANDES PINHEIRO	NÚMERO 106	COMPLEMENTO
CEP 84.010-135	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PONTA GROSSA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3224-6637 / (42) 3223-2202		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/06/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/11/2015 às 13:04:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

DIRETORIA DA DIVIDA ATIVA

000063

CERTIDÃO NEGATIVA

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

Certidão N°/Ano:75274/2015

CGM.....: 73721003000198

CNPJ / CPF.....:73.721.003/0001-98

Nome.....:ARMARINHOS COELHO EIRELI

Endereço/Número.....:FERNANDES PINHEIRO

106

Bairro.....:ZONA CENTRAL

Complemento.....:

Município.....:PONTA GROSSA

UF.....: PR CEP....: 84010130

Finalidade.....: Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros de pendência junto a Fazenda Publica Municipal, constatamos não existirem débitos em aberto referente cadastro imobiliário e mobiliário para o contribuinte global acima referido.

PONTA GROSSA,23/11/2015.

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

Esta certidão foi emitida pelo Portal do Cidadão - Ponta Grossa/PR, e a mesma deverá ser autenticada pelo endereço eletrônico da Prefeitura de Ponta Grossa (www.pontagrossa.pr.gov.br), na seção Serviços - Serviços On-line, utilizando o código de autenticidade abaixo:
Código de autenticidade:107354939107354

8
MCP
RB
H

000064



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ARMARINHOS COELHO EIRELI - EPP
CNPJ: 73.721.003/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:09:01 do dia 23/11/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2016.

Código de controle da certidão: **AD19.36F1.254C.B66D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

8
[Assinatura]
RB
[Assinatura]

000065

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 73721003/0001-98
Razão Social: R COELHO & CIA LTDA
Nome Fantasia: ARMARINHOS COELHO
Endereço: AV FERNANDES PINHEIRO 106 / CENTRO / PONTA GROSSA /
PR / 84010-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2015 a 10/12/2015

Certificação Número: 2015111105372255384426

Informação obtida em 23/11/2015, às 13:02:07.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 013975372-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **73.721.003/0001-98**

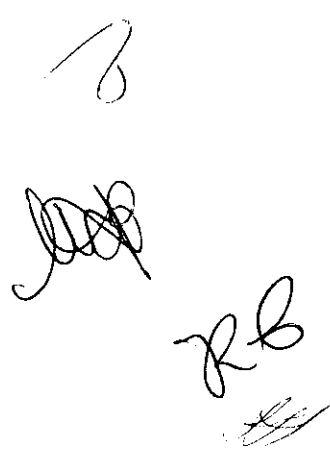
Nome: **ARMARINHOS COELHO EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/03/2016 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ARMARINHOS COELHO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 73.721.003/0001-98

Certidão n°: 194833109/2015

Expedição: 23/11/2015, às 13:07:04

Validade: 20/05/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ARMARINHOS COELHO EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 73.721.003/0001-98, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



ESTADO DO PARANÁ COMARCA DE PONTA GROSSA

000068

OFÍCIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

TITULAR
ROSANA WAGNER
JURAMENTADOS
RICARDO WAGNER NETO
WILSON WAGNER

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

ARMARINHOS COELHO EIRELI EPP

CNPJ 73.721.003/0001-98, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



PONTA GROSSA/PR, 20 de Novembro de 2015

DISTRIBUIDOR, CONTADOR PARTIDOR
DEPOSITÁRIO PÚBLICO, AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE PONTA GROSSA - Estado do Paraná
DRA. ROSANA WAGNER
TITULAR
DR. WILSON WAGNER, RICARDO WAGNER NETO
JURAMENTADOS

ANOREG-PR

ARMARINHOS COELHO EIRELLI-EPP
R: FERNANDES PINHEIRO , 106 CENTRO
CNPJ: 73721003/0001-98 IE: 20113849-38
CEP:84010-135 FONE : (42) 3223-2202
PONTA GROSSA – PR
Email: armarinhos.coelho@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

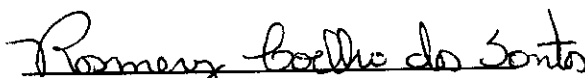
ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE EMPREGABILIDADE

A signatária da presente empresa, em atendimento ao Pregão, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 113/2015, pela presente DECLARA, para todos os fins de direito que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, sim ou não (**Não**).

PONTA GROSSA, em 26 de NOVEMBRO de 2015.


ROSMERY COELHO DOS SANTOS

73.721.003/0001-98
IE 20.113.849-38

ARMARINHOS COELHO EIRELI - EPP

Rua Fernandes Pinheiro, 106 - Centro
84010-030 - Ponta Grossa - Paraná

Razão Social da Proponente: ARMARINHOS COELHO EIRELLI-EPP

CNPJ: 73721003/0001-98

Endereço da empresa: R: FERNANDES PINHEIRO , 106 CENTRO

Fone: (42)3223-2202

Nome do representante legal da empresa proponente: ROSMERY COELHO DOS SANTOS

R.G.: 2.243.422

CPF: 411.291.139-49



**PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 113/2015****ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES E JULGAMENTO**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e quinze, reuniu-se a Comissão de Avaliação do Pregão, composta por Haydiane Cristina Bora (Pregoeira), Pedro Ricardo Santos e Lisionete Hykavy e pelos demais presentes para abertura do processo licitatório referente ao Pregão, na forma Presencial nº 113/2015, que tem por objetivo a **Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**, pelo critério de Menor Preço por Lote. Solicitado a apresentação dos Proponentes com devido credenciamento e envelopes de Proposta de Preço e Documentação, deu-se o seguinte participante:

Proponente	ME/EPP	Representante
Armarinhos Coelho EIRELI EPP	sim	Rosmery Coelho dos Santos

Na sequência, foi aberto o envelope de Propostas de Preços e após avaliação estava em acordo com o edital, sendo considerada classificada. Obtivemos os seguintes valores iniciais:

LOTE 1

1º Classificado – Armarinhos Coelho EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 218,00

LOTE 2

1º Classificado – Armarinhos Coelho EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 51.833,00

LOTE 3

1º Classificado – Armarinhos Coelho EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 2.647,50

LOTE 4

1º Classificado – Armarinhos Coelho EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 2.920,00

LOTE 5

1º Classificado – Armarinhos Coelho EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 3.985,00

LOTE 6

1º Classificado – Armarinhos Coelho EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 7.004,50

Estando a proposta em acordo, passou-se a fase de negociação de preços, obtendo a classificação final:

LOTE 1

1º Classificado – Armarinhos Coelho EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 218,00

LOTE 2

1º Classificado – Armarinhos Coelho EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 51.833,00

LOTE 3

1º Classificado – Armarinhos Coelho EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 2.647,50

LOTE 4

1º Classificado – Armarinhos Coelho EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 2.920,00

LOTE 5

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná****000071**

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600, Centro Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109 e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

1º Classificado – Armarinhos Coelho EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 3.985,00

LOTE 6

1º Classificado – Armarinhos Coelho EIRELI EPP – Valor Global: R\$ 6.520,10

Após a análise da habilitação do proponente classificado em 1º lugar de cada lote, sendo ela Armarinhos Coelho EIRELI EPP, verificou-se que os documentos estavam em acordo e foi considerada Habilitada. Questionado aos presentes sobre intenção de recursos, ninguém se manifestou. O Sr. Pregoeiro informa que o processo será por ele adjudicado e encaminhado ao Prefeito Municipal para homologação final. Assim sendo, eu, Pedro Ricardo Santos (Pedro Ricardo Santos), lavro e assino a presente ata, assim como os membros da comissão, Haydiane Cristina Bora (Haydiane Cristina Bora) e Lisionete Hykavy (Lisionete Hykavy).

Nome completo	Assinatura
Rosmery Coelho dos Santos	<u>Rosmery Coelho dos Santos</u>

Município de Fernandes Pinheiro - 2015

Relatorio de Lances por Lote

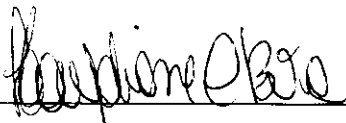
Pregão 113/2015

000072

Página: 1

Objeto: AQUISIÇÃO DE TECIDOS E AVIAMENTOS PARA USOS DIVERSOS

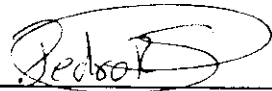
Lote: 1				
Fornecedor	1034	ARMARINHOS COELHO EIRELI		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		218,00		
1		218,00		
Lote: 2				
Fornecedor	1034	ARMARINHOS COELHO EIRELI		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		51.833,00		
1		51.833,00		
Lote: 3				
Fornecedor	1034	ARMARINHOS COELHO EIRELI		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.647,50		
1		2.647,50		
Lote: 4				
Fornecedor	1034	ARMARINHOS COELHO EIRELI		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		2.920,00		
1		2.920,00		
Lote: 5				
Fornecedor	1034	ARMARINHOS COELHO EIRELI		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		3.985,00		
1		3.985,00		
Lote: 6				
Fornecedor	1034	ARMARINHOS COELHO EIRELI		Vencedor
Rodada		Valor		
Lance Inicial		7.004,50		
1		6.520,10		



HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeiro



LISIONETE HYKAY
Membro



PEDRO RICARDO SANTOS
Membro



ARMARINHOS COELHO EIRELI
ROSMERY COELHO DOS SANTOS

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 1034-1 ARMARINHOS COELHO EIRELI			CNPJ: 73.721.003/0001-98		Telefone: 42 224-3943	Status: Classificado	68.123,00	
Representante: 149548-8 ROSMERY COELHO DOS SANTOS								
Lote 001 - Lote 001								
001	12087 OLHO N1 C/100 UN	UN	20,00	Classificado		1,90	38,00	*
002	12088 OLHO N2 C/100 UN	UN	20,00	Classificado		2,60	52,00	*
003	12089 OLHO N3 C/100 UN	UN	20,00	Classificado		3,00	60,00	*
004	12090 OLHO N4 C/100 UN	UN	20,00	Classificado		3,40	68,00	*
Lote 002 - Lote 002								
001	12091 AGULHA DE MAO N.20 CORRENTE 20X1	UN	100,00	Classificado		4,20	420,00	*
002	12092 AGULHA MAQUINA SINGER N11 PCT C/10	UN	100,00	Classificado		4,70	470,00	*
003	12093 AGULHA P/CROCHE ALUMINIO D980 4.5MM	UN	50,00	Classificado		4,40	220,00	*
004	12094 AGULHA P/CROCHE TULIPA METAL	UN	50,00	Classificado		1,90	95,00	*
005	12095 AGULHA P/OVERLOCK N9 PCT C/10	UN	50,00	Classificado		11,50	575,00	*
006	12096 AGULHA SEM PONTA GRANDE	UN	100,00	Classificado		0,60	60,00	*
007	12097 AGULHA SEM PONTA PEQUENA	UN	100,00	Classificado		0,40	40,00	*
008	12098 ALFINETE DE SEGURANCA NIQUELADO N1 28 MM C/14 4 UN	UN	50,00	Classificado		21,50	1.075,00	*
009	12099 BARBANTE AMAZONIA 704MT 100%ALGODAO C19	UN	50,00	Classificado		12,50	625,00	*
010	12100 BARBANTE FIAL 690M COR D MESCADO	UN	50,00	Classificado		14,60	730,00	*
011	12101 BARBANTE RUBI 1057MT NE4/4/8 COR NATURAL	UN	50,00	Classificado		11,00	550,00	*
012	12102 BARBANTE RUBI 1057MT NE4/6/8 COR NATURAL	UN	50,00	Classificado		11,00	550,00	*
013	12103 BORDADO ING 100%POLIESTER 5.0 LAG X 13,7	UN	150,00	Classificado		16,00	2.400,00	*
014	12104 ELASTICO REAL 15MM X 25M	UN	50,00	Classificado		6,50	325,00	*
015	12105 ELASTICO REAL 20MM X 25M	UN	50,00	Classificado		7,50	375,00	*
016	12106 ELASTICO REAL 25MM X 25M	UN	50,00	Classificado		9,00	450,00	*
017	12107 ELASTICO REAL 8MM N 12 X 100MT	UN	5,00	Classificado		26,00	130,00	*
018	12108 ELASTICO REAL 9MM N 14 X 100M	UN	5,00	Classificado		45,00	225,00	*
019	12109 FELTRO 1M X 1,40 DE LARG. V CORES	UN	150,00	Classificado		10,50	1.575,00	*
020	12110 FIBRA POLIESTER 1,50 LARG. X 1M	UN	200,00	Classificado		5,30	1.060,00	*
021	12111 FIBRA R1 100 GRS	UN	100,00	Classificado		14,60	1.460,00	*
022	12112 FIBRA SILICONIZADA FR2 PCT C/1K	UN	60,00	Classificado		19,50	1.170,00	*
023	12113 FIO OK 120/1828M 100% POLIESTER C006	UN	70,00	Classificado		3,00	210,00	*
024	12114 FIO OK P/MAQUINA OVERLOCK 5000J COR 033	UN	50,00	Classificado		2,30	115,00	*
025	12115 FITA CETIM 07MM X 10M CF001 C065	UN	100,00	Classificado		2,00	200,00	*
026	12116 FITA CETIM 10MM X 10MT CF002 C21	UN	100,00	Classificado		2,60	260,00	*
027	12117 FITA CETIM 14MM X 10MT CF003 C280	UN	100,00	Classificado		3,30	330,00	*
028	12118 FITA CETIM 22MM X 10MT CF005 C038	UN	100,00	Classificado		4,40	440,00	*
029	12119 FITA DE CETIM 38MM X 10M	UN	100,00	Classificado		7,00	700,00	*
030	12120 FLANELA 1M X 0,80 LARG.	UN	200,00	Classificado		7,00	1.400,00	*
031	12121 FLANELA XADRES 100% ALGODAO 1,47LARG X 1 1,00	UN	100,00	Classificado		12,00	1.200,00	*
032	12122 JUTA COLORIDA	UN	150,00	Classificado		8,00	1.200,00	*
033	12123 JUTA CRU C/ 0,80 LARG	UN	200,00	Classificado		7,70	1.540,00	*
034	12124 LA ASTRAL NOVELO 100G C101	UN	50,00	Classificado		14,00	700,00	*
035	12125 LINHA PINGUIN 1000 150G C612	UN	30,00	Classificado		9,60	288,00	*
036	12126 MEADA ANCHOR MOULINE 8M 100 ALGODAO 403	UN	150,00	Classificado		1,70	255,00	*
037	12127 RENDA TRILENIUM 4,1CM X 1MT ALGODAO BR	UN	250,00	Classificado		2,30	575,00	*
038	12128 TECIDO ALGODAO CRU C/1,60 LARG.	UN	200,00	Classificado		10,00	2.000,00	*
039	12129 TECIDO ATOALHADO 1M X 1,40 DE LARG	UN	70,00	Classificado		21,50	1.505,00	*
040	12130 TECIDO CETIM 100% POLIESTER X 1M	UN	150,00	Classificado		10,00	1.500,00	*
041	12131 TECIDO CRETONE 1MT X 2,20LARGURA	UN	150,00	Classificado		8,00	1.200,00	*
042	12132 TECIDO ESTAMP. 1M X 1,40CM 100%ALGODAO	UN	200,00	Classificado		21,00	4.200,00	*
043	12133 TECIDO FAILETE 1M X 1,40	UN	150,00	Classificado		4,70	705,00	*
044	12134 TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG ESTAMPADA	UN	150,00	Classificado		5,00	750,00	*
045	12135 TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG LISA	UN	150,00	Classificado		5,00	750,00	*
046	12136 TECIDO LISO P/CORTINA 3,00 LARG X 1M	UN	100,00	Classificado		19,90	1.990,00	*
047	12137 TECIDO OXFORD 100%POLIESTER 1M X 1,40L	UN	300,00	Classificado		8,60	2.580,00	*
048	12138 TECIDO P/ PANO DE PRATO 1M X 0,80 LARG	UN	400,00	Classificado		4,60	1.840,00	*

8

[Assinatura]

RB

Município de Fernandes Pinheiro - 2015

000074

Classificação por Fornecedor

Pregão 113/2015

Página:2

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sel
049	12139 TECIDO SOFT 1M X 1,60 LARG 100% POLIES	UN	50,00	Classificado		22,00	1.100,00	*
050	12140 TECIDO TALAGARCA 1M X 1,40 LARG	UN	50,00	Classificado		16,00	800,00	*
051	12141 TECIDO TERCAL 33%POL 67%ALG 2,20LARG X1M	UN	70,00	Classificado		8,00	560,00	*
052	12142 TECIDO VISCOLYCR 96% VISCOSE 4% ELASTAN 1,00	UN	50,00	Classificado		16,50	825,00	*
053	12143 TECIDO XADREZ 100% POLIES 1,40MT X 1MT	UN	100,00	Classificado		5,80	580,00	*
054	12144 TOALHA ALKOTERM 1M X 1,40	UN	50,00	Classificado		9,50	475,00	*
055	12145 TOALHA BANHO 67CM X 1,40 VELUX C60100	UN	50,00	Classificado		23,50	1.175,00	*
056	12146 TOALHA BANHO 70CMX140CM 85%ALGODAO C9488	UN	50,00	Classificado		25,00	1.250,00	*
057	12147 TOALHA ROSTO 50CMX80CM 85%ALGODAO C9488	UN	50,00	Classificado		11,50	575,00	*
058	12148 TOALHA ROSTO VELUX 49X80CM C209	UN	50,00	Classificado		11,60	580,00	*
059	12149 VIES DE ALGODAO 12MM C LARANJA X 50M	UN	50,00	Classificado		7,50	375,00	*
060	12150 VIES DE ALGODAO 25MM CAMARELO OURO X 20M	UN	50,00	Classificado		10,50	525,00	*

Lote 003 - Lote 003

2.647,50

001	12151 BOLA DE ISOPOR 100MM	UN	150,00	Classificado		1,85	277,50	*
002	12152 BOLA DE ISOPOR 125MM	UN	150,00	Classificado		3,10	465,00	*
003	12153 BOLA DE ISOPOR 150MM	UN	150,00	Classificado		3,90	585,00	*
004	12154 BOLA DE ISOPOR 200MM	UN	150,00	Classificado		5,00	750,00	*
005	12155 BOLA DE ISOPOR 20MM	UN	150,00	Classificado		0,10	15,00	*
006	12156 BOLA DE ISOPOR 25MM	UN	150,00	Classificado		0,20	30,00	*
007	12157 BOLA DE ISOPOR 30MM	UN	150,00	Classificado		0,25	37,50	*
008	12158 BOLA DE ISOPOR 35MM	UN	150,00	Classificado		0,20	30,00	*
009	12159 BOLA DE ISOPOR 40MM	UN	150,00	Classificado		0,35	52,50	*
010	12160 BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	150,00	Classificado		0,40	60,00	*
011	12161 BOLA DE ISOPOR 60MM	UN	150,00	Classificado		0,60	90,00	*
012	12162 BOLA DE ISOPOR 75MM	UN	150,00	Classificado		0,75	112,50	*
013	12163 BOLA DE ISOPOR 80MM	UN	150,00	Classificado		0,95	142,50	*

Lote 004 - Lote 004

2.920,00

001	12164 ACRILEX SUPER COLA PANO 37G	UN	100,00	Classificado		2,10	210,00	*
002	12165 ACRILEX TINTA P/TECIDO VERMELHO TOMATE	UN	300,00	Classificado		2,85	855,00	*
003	12166 PINCEL ARTISTICO REF 327 N10	UN	50,00	Classificado		6,50	325,00	*
004	12167 PINCEL ARTISTICO REF 327 N12	UN	50,00	Classificado		7,50	375,00	*
005	12168 PINCEL CONDOR REF 409 N 0	UN	50,00	Classificado		6,00	300,00	*
006	12169 PINCEL CONDOR REF 456 N 0	UN	50,00	Classificado		1,50	75,00	*
007	12170 PINCEL CONDOR REF 456 N10	UN	50,00	Classificado		2,00	100,00	*
008	12171 PINCEL CONDOR REF 456 N12	UN	50,00	Classificado		2,25	112,50	*
009	12172 PINCEL CONDOR REF 456 N14	UN	50,00	Classificado		2,60	130,00	*
010	12173 PINCEL CONDOR REF 456 N16	UN	50,00	Classificado		3,20	160,00	*
011	12174 PINCEL CONDOR REF 456 N2	UN	50,00	Classificado		1,60	80,00	*
012	12175 PINCEL CONDOR REF 456 N6	UN	50,00	Classificado		1,95	97,50	*
013	12176 PINCEL CONDOR REF 456 N8	UN	50,00	Classificado		2,00	100,00	*

Lote 005 - Lote 005

3.985,00

001	12177 BASTAO COLA QUENTE FINA	UN	300,00	Classificado		0,60	180,00	*
002	12178 COLA DE SILICONE LIQUIDA C/50G	UN	100,00	Classificado		3,20	320,00	*
003	12179 COLA PEGAMIL UNIV. 17G P/ARTESANATO	UN	100,00	Classificado		4,90	490,00	*
004	12180 COLA TEK BOND 20G	UN	50,00	Classificado		8,50	425,00	*
005	12181 GLITER EM PÓ DIVERSAS CORES (KG)	UN	2,00	Classificado		130,00	260,00	*
006	12182 PEROLA 6 E 8 MM	UN	2,00	Classificado		115,00	230,00	*
007	12183 PISTOLA DE COLA QUENTE 110/220V R.HF 036	UN	50,00	Classificado		20,00	1.000,00	*
008	12184 TESOURA ZIG ZAG DE PICOTAR	UN	15,00	Classificado		48,00	720,00	*
009	12185 TESOURA COSTURA WESTERN 22CM 5009	UN	30,00	Classificado		12,00	360,00	*

Lote 006 - Lote 006

6.520,10

001	12186 ARVORE DE NATAL 2,55 VERDE	UN	8,00	Classificado		451,45	3.611,60	*
002	12187 ENFEITE DE NATAL BOLAS (PACOTE COM 06 UNIDADE S	UN	25,00	Classificado		13,95	348,75	*
003	12188 FITA DE NATAL XADREZ 38MMX10M	UN	50,00	Classificado		20,29	1.014,50	*

8

[Assinatura]

RB

Município de Fernandes Pinheiro - 2015

Classificação por Fornecedor

Pregão 113/2015

000075

Página:3

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Preço Unitário	Preço Total	Sei
004	12189 FITA DE NATAL XADREZ 63MMX10M	UN	50,00	Classificado		21,60	1 080,00	*
005	12190 PISCA LED 100 LAMPADAS 8 FUNÇÕES	UN	25,00	Classificado		18,61	465,25	*
VALOR TOTAL:							68.123,60	



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000076

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

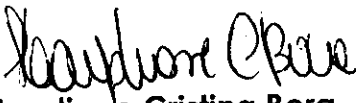
ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 113/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor {es} da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 113/2015, que tem por objeto a **aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**, pelo critério de Menor Preço por Lote :

Vencedor : Armarinhos Coelho Eireli EPP
Valor Global: R\$ 68.123,60

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2015.


Haydiane Cristina Bora
PREGOEIRA



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: juridico@fernandespinheiro.pr.gov.br

000077

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

PARECER DE APROVAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Modalidade: Pregão Presencial

Nº do Edital:113/2015

Tipo: Menor Preço por Lote

Para: Comissão de Licitação

Cumpridas as formalidades legais, chega a esta procuradoria jurídica os autos do procedimento licitatório efetuado para aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos, com recursos próprios, tendo como vencedor(es) a(s) empresa(s)/proponente(s) Armarinhos Coelho Eireli EPP.

Da análise da documentação presente nos autos, dentre eles: indicação orçamentária, instrumento convocatório, propostas de preço, ata de lances, documentos de habilitação, adjudicação ao primeiro classificado e comprovantes de publicação, possível denotar sua consonância com a legislação em vigor em especial à Lei 8.666/93, e Lei Federal nº 10.520/2002, suas alterações e legislações pertinentes a Modalidade Licitatória.

Ausentes, de forma aparente, quaisquer vícios no certame, opino pela homologação do procedimento, para que a adjudicação produza seus efeitos legais, salvo melhor juízo de conveniência e oportunidade de autoridade competente.

Fernandes Pinheiro, 26 de novembro de 2015.

Andrea Bulka Sahaiko

Advogada

OAB nº 66.239/PR



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
Estado do Paraná
CNPJ 01.619.323/0001-20
Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000
Fone/Fax: (042) 3459-1109
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000078

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 113/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**, pelo critério de Menor Preço por Lote e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 113/2015.

Vencedor : Armarinhos Coelho Eireli EPP
Valor Global: R\$ 68.123,60

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de
2015.


OZIEL NEIVERT
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000079

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO – PARANÁ
PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015

Início: 26/11/2015

Validade/Término: 26/11/2016

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos

Razão Social da Proponente: ARMARINHOS COELHO EIRELI

CNPJ: 73.721.003/0001-98

Endereço da empresa: RUA FERNANDES PINHEIRO, 106 - CEP: 84010135 - BAIRRO: CENTRO, PONTA GROSSA - PR

Fone: (42) 3223-2202

E-mail: armarinhos.coelho@hotmail.com

Nome do representante legal: ROSMERY COELHO DOS SANTOS

R.G.: 2.243.422

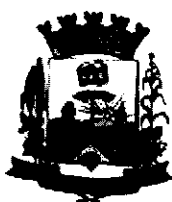
CPF: 411.291.139-49

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITENS						
Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001	1	OLHO N1 C/100 UN.	UN	20,00	1,90	38,00
LOTE: 001	2	OLHO N2 C/100 UN.	UN	20,00	2,60	52,00
LOTE: 001	3	OLHO N3 C/100 UN.	UN	20,00	3,00	60,00
LOTE: 001	4	OLHO N4 C/100 UN.	UN	20,00	3,40	68,00
LOTE: 002	1	AGULHA DE MAO N.2/0 CORRENTE 20X1	UN	100,00	4,20	420,00
LOTE: 002	2	AGULHA MAQUINA SINGER N11 PCT C/10	UN	100,00	4,70	470,00
LOTE: 002	3	AGULHA P/CROCHE ALUMINIO D980 4,5MM	UN	50,00	4,40	220,00
LOTE: 002	4	AGULHA P/CROCHE TULIPA METAL	UN	50,00	1,90	95,00
LOTE: 002	5	AGULHA P/OVERLOQUE N9 PCT C/10	UN	50,00	11,50	575,00
LOTE: 002	6	AGULHA SEM PONTA GRANDE	UN	100,00	0,60	60,00
LOTE: 002	7	AGULHA SEM PONTA PEQUENA	UN	100,00	0,40	40,00
LOTE: 002	8	ALFINETE DE SEGURANCA NIQUELADO N1 28 MM C/144 UN	UN	50,00	21,50	1.075,00
LOTE: 002	9	BARBANTE AMAZONIA 704MT 100%ALGODAO C19	UN	50,00	12,50	625,00
LOTE: 002	10	BARBANTE FIAL 690M COR D MESCLADO	UN	50,00	14,60	730,00
LOTE: 002	11	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/4/8 COR NATURAL	UN	50,00	11,00	550,00
LOTE: 002	12	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/6/8 COR	UN	50,00	11,00	550,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000080

		NATURAL				
LOTE: 002	13	BORDADO ING 100%POLIESTER 5,0 LAG X 13,7	UN	150,00	16,00	2.400,00
LOTE: 002	14	ELASTICO REAL 15MM X 25M	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 002	15	ELASTICO REAL 20MM X 25M	UN	50,00	7,50	375,00
LOTE: 002	16	ELASTICO REAL 25MM X 25M	UN	50,00	9,00	450,00
LOTE: 002	17	ELASTICO REAL 8MM.N 12 X 100MT	UN	5,00	26,00	130,00
LOTE: 002	18	ELASTICO REAL 9MM N 14 X 100M	UN	5,00	45,00	225,00
LOTE: 002	19	FELTRO 1M X 1,40 DE LARG. V.CORES	UN	150,00	10,50	1.575,00
LOTE: 002	20	FIBRA POLIESTER 1,50 LARG. X 1M	UN	200,00	5,30	1.060,00
LOTE: 002	21	FIBRA R1 100 GRS	UN	100,00	14,60	1.460,00
LOTE: 002	22	FIBRA SILICONIZADA FR2 PCT C/1K	UN	60,00	19,50	1.170,00
LOTE: 002	23	FIO OK 120/1828M 100% POLIESTER C006	UN	70,00	3,00	210,00
LOTE: 002	24	FIO OK P/MAQUINA OVERLOCK 5000J COR.033	UN	50,00	2,30	115,00
LOTE: 002	25	FITA CETIM 07MM X 10M CF001 C065	UN	100,00	2,00	200,00
LOTE: 002	26	FITA CETIM 10MM X 10MT CF002 C21	UN	100,00	2,60	260,00
LOTE: 002	27	FITA CETIM 14MM X 10MT CF003 C280	UN	100,00	3,30	330,00
LOTE: 002	28	FITA CETIM 22MM X 10MT CF005 C038	UN	100,00	4,40	440,00
LOTE: 002	29	FITA DE CETIM 38MMM X 10M	UN	100,00	7,00	700,00
LOTE: 002	30	FLANELA 1M X 0,80 LARG.	UN	200,00	7,00	1.400,00
LOTE: 002	31	FLANELA XADRES 100% ALGODAO 1,47LARG X 1 1,00	UN	100,00	12,00	1.200,00
LOTE: 002	32	JUTA COLORIDA	UN	150,00	8,00	1.200,00
LOTE: 002	33	JUTA CRU C/ 0,80 LARG	UN	200,00	7,70	1.540,00
LOTE: 002	34	LA ASTRAL NOVELO 100G C101	UN	50,00	14,00	700,00
LOTE: 002	35	LINHA PINGUIN 1000 150G C612	UN	30,00	9,60	288,00
LOTE: 002	36	MEADA ANCHOR MOULINE 8M 100 ALGODAO 403	UN	150,00	1,70	255,00
LOTE: 002	37	RENDA TRILENIUM 4,1CM X 1MT ALGODAO BR	UN	250,00	2,30	575,00
LOTE: 002	38	TECIDO ALGODAO CRU C/1,60 LARG.	UN	200,00	10,00	2.000,00
LOTE: 002	39	TECIDO ATOALHADO 1M X 1,40 DE LARG.	UN	70,00	21,50	1.505,00
LOTE: 002	40	TECIDO CETIM 100% POLIESTER X 1M	UN	150,00	10,00	1.500,00
LOTE: 002	41	TECIDO CRETONE 1MT X 2,20LARGURA	UN	150,00	8,00	1.200,00
LOTE: 002	42	TECIDO ESTAMP.1M X 1,40CM 100%ALGODAO	UN	200,00	21,00	4.200,00
LOTE: 002	43	TECIDO FAILETE 1M X 1,40	UN	150,00	4,70	705,00
LOTE: 002	44	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG ESTAMPADA	UN	150,00	5,00	750,00
LOTE: 002	45	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG LISA	UN	150,00	5,00	750,00
LOTE: 002	46	TECIDO LISO P/CORTINA 3,00 LARG X 1M	UN	100,00	19,90	1.990,00
LOTE: 002	47	TECIDO OXFORD 100%POLIESTER 1M X 1,40L	UN	300,00	8,60	2.580,00
LOTE: 002	48	TECIDO P/ PANO DE PRATO 1M X 0,80	UN	400,00	4,60	1.840,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000081

		LARG.				
LOTE: 002	49	TECIDO SOFT 1M X 1,60 LARG 100% POLIES.	UN	50,00	22,00	1.100,00
LOTE: 002	50	TECIDO TALAGARCA 1M X 1,40 LARG	UN	50,00	16,00	800,00
LOTE: 002	51	TECIDO TERGAL 33%POL,67%ALG 2,20LARG X1M	UN	70,00	8,00	560,00
LOTE: 002	52	TECIDO VISCOLYCRA 96% VISCOSE 4% ELASTAN 1,00	UN	50,00	16,50	825,00
LOTE: 002	53	TECIDO XADREZ 100% POLIES.1,40MT X 1MT	UN	100,00	5,80	580,00
LOTE: 002	54	TOALHA ALKOTERM 1M X 1,40	UN	50,00	9,50	475,00
LOTE: 002	55	TOALHA BANHO 67CM X 1,40 VELUX C60100	UN	50,00	23,50	1.175,00
LOTE: 002	56	TOALHA BANHO 70CMX140CM 85%ALGODAO C9488	UN	50,00	25,00	1.250,00
LOTE: 002	57	TOALHA ROSTO 50CMX80CM 85%ALGODAO C9488	UN	50,00	11,50	575,00
LOTE: 002	58	TOALHA ROSTO VELUX 49X80CM C209	UN	50,00	11,60	580,00
LOTE: 002	59	VIES DE ALGODAO 12MM C LARANJA X 50M	UN	50,00	7,50	375,00
LOTE: 002	60	VIES DE ALGODAO 25MM CAMARELO OURO X 20M	UN	50,00	10,50	525,00
LOTE: 003	1	BOLA DE ISOPOR 100MM	UN	150,00	1,85	277,50
LOTE: 003	2	BOLA DE ISOPOR 125MM	UN	150,00	3,10	465,00
LOTE: 003	3	BOLA DE ISOPOR 150MM	UN	150,00	3,90	585,00
LOTE: 003	4	BOLA DE ISOPOR 200MM	UN	150,00	5,00	750,00
LOTE: 003	5	BOLA DE ISOPOR 20MM	UN	150,00	0,10	15,00
LOTE: 003	6	BOLA DE ISOPOR 25MM	UN	150,00	0,20	30,00
LOTE: 003	7	BOLA DE ISOPOR 30MM	UN	150,00	0,25	37,50
LOTE: 003	8	BOLA DE ISOPOR 35MM	UN	150,00	0,20	30,00
LOTE: 003	9	BOLA DE ISOPOR 40MM	UN	150,00	0,35	52,50
LOTE: 003	10	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	150,00	0,40	60,00
LOTE: 003	11	BOLA DE ISOPOR 60MM	UN	150,00	0,60	90,00
LOTE: 003	12	BOLA DE ISOPOR 75MM	UN	150,00	0,75	112,50
LOTE: 003	13	BOLA DE ISOPOR 80MM	UN	150,00	0,95	142,50
LOTE: 004	1	ACRILEX SUPER COLA PANO 37G	UN	100,00	2,10	210,00
LOTE: 004	2	ACRILEX TINTA P/TECIDO VERMELHO TOMATE	UN	300,00	2,85	855,00
LOTE: 004	3	PINCEL ARTISTICO REF 327 N10	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 004	4	PINCEL ARTISTICO REF 327 N12	UN	50,00	7,50	375,00
LOTE: 004	5	PINCEL CONDOR REF 409 N 0	UN	50,00	6,00	300,00
LOTE: 004	6	PINCEL CONDOR REF 456 N 0	UN	50,00	1,50	75,00
LOTE: 004	7	PINCEL CONDOR REF 456 N10	UN	50,00	2,00	100,00
LOTE: 004	8	PINCEL CONDOR REF 456 N12	UN	50,00	2,25	112,50
LOTE: 004	9	PINCEL CONDOR REF 456 N14	UN	50,00	2,60	130,00

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro
Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000082

LOTE: 004	10	PINCEL CONDOR REF 456 N16	UN	50,00	3,20	160,00
LOTE: 004	11	PINCEL CONDOR REF 456 N2	UN	50,00	1,60	80,00
LOTE: 004	12	PINCEL CONDOR REF 456 N6	UN	50,00	1,95	97,50
LOTE: 004	13	PINCEL CONDOR REF 456 N8	UN	50,00	2,00	100,00
LOTE: 005	1	BASTAO COLA QUENTE FINA	UN	300,00	0,60	180,00
LOTE: 005	2	COLA DE SILICONE LIQUIDA C/50G	UN	100,00	3,20	320,00
LOTE: 005	3	COLA PEGAMIL UNIV.17G P/ARTESANATO	UN	100,00	4,90	490,00
LOTE: 005	4	COLA TEK BOND 20G	UN	50,00	8,50	425,00
LOTE: 005	5	GLITER EM PÓ DIVERSAS CORES (KG)	UN	2,00	130,00	260,00
LOTE: 005	6	PEROLA 6 E 8 MM	UN	2,00	115,00	230,00
LOTE: 005	7	PISTOLA DE COLA QUENTE 110/220V R.HF 036	UN	50,00	20,00	1.000,00
LOTE: 005	8	TESOURA ZIG ZAG DE PICOTAR	UN	15,00	48,00	720,00
LOTE: 005	9	TESOURA COSTURA WESTERN 22CM 5009	UN	30,00	12,00	360,00
LOTE: 006	1	ARVORE DE NATAL 2,55 VERDE	UN	8,00	451,45	3.611,60
LOTE: 006	2	ENFEITE DE NATAL BOLAS (PACOTE COM 06 UNIDADES)	UN	25,00	13,95	348,75
LOTE: 006	3	FITA DE NATAL XADREZ 38MMX10M	UN	50,00	20,29	1.014,50
LOTE: 006	4	FITA DE NATAL XADREZ 63MMX10M	UN	50,00	21,60	1.080,00
LOTE: 006	5	PISCA LED 100 LAMPADAS 8 FUNÇÕES	UN	25,00	18,61	465,25
TOTAL						68.123,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 3 (três) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**3.1 Quanto a Inadimplência:****3.1.1 MULTA**

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais



MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000083

sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.

c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.

d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.

e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

**MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO****Estado do Paraná**

CNPJ: 01.619.323/0001-20

Av. Remis João Loss, nº 600 Centro

Fernandes Pinheiro - PR - CEP 84.535-000

Fone/Fax: (042) 3459-1109

e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

000084

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas da Receita Federal e FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 26 de Novembro de 2015.

Haydiane Cristina Bora

Pregoeira

ARMARINHO COELHO EIRELI

Fornecedor

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
AVISO DE PREGÃO Nº 117/2015

AVISO DE PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 117/2015

Objeto: Aquisição de veículo tipo VAN, nova, para a Secretaria Municipal de Educação.

Forma de Julgamento: Menor Preço

Data e horário de Recebimento e Abertura: dia 09/12/2015, às 13:30 horas.

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, nº 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000
Fone/Fax: (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209
e-mail: licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br

Fernandes Pinheiro, 26 de novembro de 2015

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:A2C86B9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº109/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 109/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto a **contratação de empresa promotora de eventos para organização de rodeio**, pelo critério de Menor Preço Global e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 109/2015.

Vencedor : Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda
Valor Global: R\$ 82.200,00

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:D6A19AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº109/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 109/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor (es) da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 109/2015, que tem por objeto a **contratação de empresa promotora de eventos para organização de rodeio**, pelo critério de Menor Preço Global :

Vencedor : Equipe Edson Brustolin Rodeio Show Ltda
Valor Global: R\$ 82.200,00

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:960D1B6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº113/2015

HOMOLOGAÇÃO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 113/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO-PR, no uso de suas atribuições legais, com base no julgamento da Comissão Permanente de Pregão, HOMOLOGA o processo licitatório que tem por objeto **aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**, pelo critério de Menor Preço por Lote e declara o(s) participante(s) abaixo, com respectivo valor global, como vencedor(es) do Pregão, na forma Presencial nº 113/2015.

Vencedor : Armarinhos Coelho Eireli EPP
Valor Global: R\$ 68.123,60

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de novembro de 2015.

OZIEL NEIVERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:44BACD15

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
ADJUDICAÇÃO PREGÃO Nº113/2015

ADJUDICAÇÃO DE OBJETO DE LICITAÇÃO

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL Nº 113/2015

O PREGOEIRO OFICIAL, no uso de suas atribuições legais, ADJUDICA os participantes abaixo indicados, com respectivo valor global, como vencedor (es) da Licitação/Pregão, na forma presencial nº 113/2015, que tem por objeto a **aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**, pelo critério de Menor Preço por Lote :

Vencedor : Armarinhos Coelho Eireli EPP
Valor Global: R\$ 68.123,60

Fernandes Pinheiro, em 26 de novembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8867AEE0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 024/2015

PORTARIA Nº 024/2015, de 25 de novembro de 2015.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O FERIADO DO DIA 27 DE NOVEMBRO EM RAZÃO DO DIA DA PADROEIRA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS.

JOEL J. MÜLLER, Vereador Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando:

JOSE PAULO BITENCOURT
Controle Interno

000086

ANA CAROLINA LIMA MOREIRA
Contadora
CRC-PR 067565/O-1

ROGÉRIO DA SILVA ILHA
Secretário de Finanças

Publicado por:
José Paulo Bitencourt
Código Identificador: C8816E7C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2015

PREGÃO, NA FORMA PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 113/2015

Início: 26/11/2015 **Validade/Término:** 26/11/2016

Objeto: Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos

Razão Social da Proponente: ARMARINHOS COELHO EIRELI

NPJ: 73.721.003/0001-98

Endereço da empresa: RUA FERNANDES PINHEIRO, 106 - CEP: 84010135 - BAIRRO: CENTRO, PONTA GROSSA - PR

Fone: (42) 3223-2202

E-mail: armarinhos.coelho@hotmail.com

Nome do representante legal: ROSMERY COELHO DOS SANTOS

R.G.: 2.243.422

CPF: 411.291.139-49

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E PREÇOS

1.1. Constitui o objeto da presente Ata o registro de preços constantes no Anexo I desta Ata, referente a **Aquisição de tecidos e aviamentos para usos diversos**.

1.2. Os valores registrados nesta ata são:

ITEMS	Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
	LOTE: 001	1	OLHO N1 C/100 UN.	UN	20,00	1,90	38,00
	LOTE: 001	2	OLHO N2 C/100 UN.	UN	20,00	2,60	52,00
	LOTE: 001	3	OLHO N3 C/100 UN.	UN	20,00	3,00	60,00
	LOTE: 001	4	OLHO N4 C/100 UN.	UN	20,00	3,40	68,00
	LOTE: 002	1	AGULHA DE MAO N.2/0 CORRENTE 20X1	UN	100,00	4,20	420,00
	LOTE: 002	2	AGULHA MAQUINA SINGER N11 PCT C/10	UN	100,00	4,70	470,00
	LOTE: 002	3	AGULHA P/CROCHE ALUMINIO D980 4,5MM	UN	50,00	4,40	220,00
	LOTE: 002	4	AGULHA P/CROCHE TULIPA METAL	UN	50,00	1,90	95,00
	LOTE: 002	5	AGULHA P/OVERLOCK N9 PCT C/10	UN	50,00	11,50	575,00
	LOTE: 002	6	AGULHA SEM PONTA GRANDE	UN	100,00	0,60	60,00
	LOTE: 002	7	AGULHA SEM PONTA PEQUENA	UN	100,00	0,40	40,00
	LOTE: 002	8	ALFINETE DE SEGURANCA NIQUELADO N1 28 MM C/144 UN	UN	50,00	21,50	1.075,00
	LOTE: 002	9	BARBANTE AMAZONIA 704MT 100%ALGODAO C19	UN	50,00	12,50	625,00
	LOTE: 002	10	BARBANTE FIAL 690M COR D MESCLADO	UN	50,00	14,60	730,00
	LOTE: 002	11	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/4/8 COR NATURAL	UN	50,00	11,00	550,00
	LOTE: 002	12	BARBANTE RUBI 1057MT NE4/6/8 COR NATURAL	UN	50,00	11,00	550,00
	LOTE: 002	13	BORDADO ING 100%POLIESTER 5,0 LAG X 13,7	UN	150,00	16,00	2.400,00
	LOTE: 002	14	ELASTICO REAL 15MM X 25M	UN	50,00	6,50	325,00
	LOTE: 002	15	ELASTICO REAL 20MM X 25M	UN	50,00	7,50	375,00
	LOTE: 002	16	ELASTICO REAL 25MM X 25M	UN	50,00	9,00	450,00
	LOTE: 002	17	ELASTICO REAL 8MM.N 12 X 100MT	UN	5,00	26,00	130,00
	LOTE: 002	18	ELASTICO REAL 9MM N 14 X 100M	UN	5,00	45,00	225,00
	LOTE: 002	19	FILTRO 1M X 1,40 DE LARG. V.CORES	UN	150,00	10,50	1.575,00
	LOTE: 002	20	FIBRA POLIESTER 1,50 LARG. X 1M	UN	200,00	5,30	1.060,00
	LOTE: 002	21	FIBRA R1 100 GRS	UN	100,00	14,60	1.460,00
	LOTE: 002	22	FIBRA SILICONIZADA FR2 PCT C/1K	UN	60,00	19,50	1.170,00
	LOTE: 002	23	FIO OK 120/1828M 100% POLIESTER C006	UN	70,00	3,00	210,00
	LOTE: 002	24	FIO OK P/MAQUINA OVERLOCK 5000J COR.033	UN	50,00	2,30	115,00
	LOTE: 002	25	FITA CETIM 07MM X 10M CF001 C065	UN	100,00	2,00	200,00
	LOTE: 002	26	FITA CETIM 10MM X 10MT CF002 C21	UN	100,00	2,60	260,00
	LOTE: 002	27	FITA CETIM 14MM X 10MT CF003 C280	UN	100,00	3,30	330,00
	LOTE: 002	28	FITA CETIM 22MM X 10MT CF005 C038	UN	100,00	4,40	440,00
	LOTE: 002	29	FITA DE CETIM 38MMM X 10M	UN	100,00	7,00	700,00
	LOTE: 002	30	FLANELA 1M X 0,80 LARG.	UN	200,00	7,00	1.400,00
	LOTE: 002	31	FLANELA XADRES 100% ALGODAO 1,47LARG X 1,100	UN	100,00	12,00	1.200,00
	LOTE: 002	32	JUTA COLORIDA	UN	150,00	8,00	1.200,00
	LOTE: 002	33	JUTA CRU C/ 0,80 LARG	UN	200,00	7,70	1.540,00
	LOTE: 002	34	LA ASTRAL NOVELO 100G C101	UN	50,00	14,00	700,00
	LOTE: 002	35	LINHA PINGUIM 1000 150G C612	UN	30,00	9,60	288,00
	LOTE: 002	36	MEADA ANCHOR MOULINE 8M 100 ALGODAO 403	UN	150,00	1,70	255,00
	LOTE: 002	37	RENDA TRILENIUM 4,1CM X 1MT ALGODAO BR	UN	250,00	2,30	575,00

LOTE: 002	38	TECIDO ALGODAO CRU C/1,60 LARG.	UN	200,00	10,00	2.000,00
LOTE: 002	39	TECIDO ATOALHADO 1M X 1,40 DE LARG.	UN	70,00	21,50	1.505,00
LOTE: 002	40	TECIDO CETIM 100% POLIESTER X 1M	UN	150,00	10,00	1.500,00
LOTE: 002	41	TECIDO CRETONE 1MT X 2,20 LARGURA	UN	150,00	8,00	1.200,00
LOTE: 002	42	TECIDO ESTAMP. 1M X 1,40CM 100%ALGODAO	UN	200,00	21,00	4.200,00
LOTE: 002	43	TECIDO FAILETE 1M X 1,40	UN	150,00	4,70	705,00
LOTE: 002	44	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG ESTAMPADA	UN	150,00	5,00	750,00
LOTE: 002	45	TECIDO FRALDA 1MT X 0,70 LARG LISA	UN	150,00	5,00	750,00
LOTE: 002	46	TECIDO LISO P/CORTINA 3,00 LARG X 1M	UN	100,00	19,90	1.990,00
LOTE: 002	47	TECIDO OXFORD 100%POLIESTER 1M X 1,40L	UN	300,00	8,60	2.580,00
LOTE: 002	48	TECIDO P/ PANO DE PRATO 1M X 0,80 LARG.	UN	400,00	4,60	1.840,00
LOTE: 002	49	TECIDO SOFT 1M X 1,60 LARG 100% POLIES.	UN	50,00	22,00	1.100,00
LOTE: 002	50	TECIDO TALAGARCA 1M X 1,40 LARG	UN	50,00	16,00	800,00
LOTE: 002	51	TECIDO TERCAL 33%POL,67%ALG 2,20LARG X1M	UN	70,00	8,00	560,00
LOTE: 002	52	TECIDO VISCOLYCRA 96% VISCOSE 4% ELASTAN 1,00	UN	50,00	16,50	825,00
LOTE: 002	53	TECIDO XADREZ 100% POLIES. 1,40MT X 1MT	UN	100,00	5,80	580,00
LOTE: 002	54	TOALHA ALKOTERM 1M X 1,40	UN	50,00	9,50	475,00
LOTE: 002	55	TOALHA BANHO 67CM X 1,40 VELUX C60100	UN	50,00	23,50	1.175,00
LOTE: 002	56	TOALHA BANHO 70CMX140CM 85%ALGODAO C9488	UN	50,00	25,00	1.250,00
LOTE: 002	57	TOALHA ROSTO 50CMX80CM 85%ALGODAO C9488	UN	50,00	11,50	575,00
LOTE: 002	58	TOALHA ROSTO VELUX 49X80CM C209	UN	50,00	11,60	580,00
LOTE: 002	59	VIES DE ALGODAO 12MM C LARANJA X 50M	UN	50,00	7,50	375,00
LOTE: 002	60	VIES DE ALGODAO 25MM CAMARELO OURO X 20M	UN	50,00	10,50	525,00
LOTE: 003	1	BOLA DE ISOPOR 100MM	UN	150,00	1,85	277,50
LOTE: 003	2	BOLA DE ISOPOR 125MM	UN	150,00	3,10	465,00
LOTE: 003	3	BOLA DE ISOPOR 150MM	UN	150,00	3,90	585,00
LOTE: 003	4	BOLA DE ISOPOR 200MM	UN	150,00	5,00	750,00
LOTE: 003	5	BOLA DE ISOPOR 250MM	UN	150,00	0,10	15,00
LOTE: 003	6	BOLA DE ISOPOR 20MM	UN	150,00	0,20	30,00
LOTE: 003	7	BOLA DE ISOPOR 25MM	UN	150,00	0,25	37,50
LOTE: 003	8	BOLA DE ISOPOR 30MM	UN	150,00	0,20	30,00
LOTE: 003	9	BOLA DE ISOPOR 35MM	UN	150,00	0,35	52,50
LOTE: 003	10	BOLA DE ISOPOR 40MM	UN	150,00	0,40	60,00
LOTE: 003	11	BOLA DE ISOPOR 50MM	UN	150,00	0,60	90,00
LOTE: 003	12	BOLA DE ISOPOR 60MM	UN	150,00	0,75	112,50
LOTE: 003	13	BOLA DE ISOPOR 75MM	UN	150,00	0,95	142,50
LOTE: 004	1	ACRILEX SUPER COLA PANO 37G	UN	100,00	2,10	210,00
LOTE: 004	2	ACRILEX TINTA P/TECIDO VERMELHO TOMATE	UN	300,00	2,85	855,00
LOTE: 004	3	PINCEL ARTISTICO REF 327 N10	UN	50,00	6,50	325,00
LOTE: 004	4	PINCEL ARTISTICO REF 327 N12	UN	50,00	7,50	375,00
LOTE: 004	5	PINCEL CONDOR REF 409 N 0	UN	50,00	6,00	300,00
LOTE: 004	6	PINCEL CONDOR REF 456 N 0	UN	50,00	1,50	75,00
LOTE: 004	7	PINCEL CONDOR REF 456 N10	UN	50,00	2,00	100,00
LOTE: 004	8	PINCEL CONDOR REF 456 N12	UN	50,00	2,25	112,50
LOTE: 004	9	PINCEL CONDOR REF 456 N14	UN	50,00	2,60	130,00
LOTE: 004	10	PINCEL CONDOR REF 456 N16	UN	50,00	3,20	160,00
LOTE: 004	11	PINCEL CONDOR REF 456 N2	UN	50,00	1,60	80,00
LOTE: 004	12	PINCEL CONDOR REF 456 N6	UN	50,00	1,95	97,50
LOTE: 004	13	PINCEL CONDOR REF 456 N8	UN	50,00	2,00	100,00
LOTE: 005	1	BASTAO COLA QUENTE FINA	UN	300,00	0,60	180,00
LOTE: 005	2	COLA DE SILICONE LIQUIDA C/50G	UN	100,00	3,20	320,00
LOTE: 005	3	COLA PEGAMIL UNIV.17G P/ARTESANATO	UN	100,00	4,90	490,00
LOTE: 005	4	COLA TEK BOND 20G	UN	50,00	8,50	425,00
LOTE: 005	5	GLITER EM PÓ DIVERSAS CORES (KG)	UN	2,00	130,00	260,00
LOTE: 005	6	PEROLA 6 E 8 MM	UN	2,00	115,00	230,00
LOTE: 005	7	PISTOLA DE COLA QUENTE 110/220V R.HF 036	UN	50,00	20,00	1.000,00
LOTE: 005	8	TESOURA ZIG ZAG DE PICOTAR	UN	15,00	48,00	720,00
LOTE: 005	9	TESOURA COSTURA WESTERN 22CM 5009	UN	30,00	12,00	360,00
LOTE: 006	1	ARVORE DE NATAL 2,55 VERDE	UN	8,00	451,45	3.611,60
LOTE: 006	2	ENFEITE DE NATAL BOLAS (PACOTE COM 06 UNIDADES)	UN	25,00	13,95	348,75
LOTE: 006	3	FITA DE NATAL XADREZ 38MMX10M	UN	50,00	20,29	1.014,50
LOTE: 006	4	FITA DE NATAL XADREZ 63MMX10M	UN	50,00	21,60	1.080,00
LOTE: 006	5	PISCA LED 100 LAMPADAS 8 FUNÇÕES	UN	25,00	18,61	465,25
TOTAL						68.123,60

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS SERVIÇOS E PRAZO DE ATENDIMENTO

2.1 O prazo de fornecimento do objeto, a cada pedido, é de 3 (três) dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS PENALIDADES**3.1 Quanto a Inadimplência:****3.1.1 MULTA**

3.1.1.1 Por atraso superior a 03 (três) dias da entrega do objeto, fica o fornecedor sujeito à multa de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor total da Nota de Empenho a ser calculado desde o sexto dia de atraso até o efetivo cumprimento da obrigação, limitado a trinta dias;

3.1.1.2 Em caso de inexecução parcial ou de qualquer outra irregularidade do objeto poderá ser aplicada multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor da Nota de Empenho;

3.1.1.3 Transcorridos 30 (trinta) dias do prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho, será considerado rescindido o Contrato, cancelado o Registro de Preços e aplicado a multa de 15% (quinze por cento) por inexecução total, calculada sobre o valor da contratação;

3.1.2 A penalidade pecuniária prevista nesta cláusula será calculada sobre o valor contratado e descontado dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração.

3.1.3 As penalidades pecuniárias serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas e/ou penais, previstas na Lei Federal 8.666/93, com as alterações nela introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

3.2 Do Cancelamento do Registro de Preços do Fornecedor

3.2.1 O registro de preços do fornecedor poderá ser cancelado, nos seguintes casos:

- a) Pela Administração, garantida a defesa prévia, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da notificação, quando o fornecedor deixar de firmar o contrato decorrente do Registro de Preços, sem justificar ou não cumprir as exigências do Edital que deu origem aos preços registrados; por razões de interesse público, fundamentado; os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado; fornecedor der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços por um dos motivos constantes no art. 78, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
- b) Pelos fornecedores, mediante solicitação por escrito acompanhado de comprovação da impossibilidade de cumprir as exigências do edital que originou o Registro de Preços, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da notificação para fornecimento.
- c) A solicitação do cancelamento do preço registrado deverá ser formulada por escrito à Comissão de Licitação, facultado à Administração a aplicação das sanções previstas neste Edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- d) A solicitação do cancelamento do registro do(s) preço(s) não o desobriga do fornecimento dos produtos até a decisão final do órgão gerenciador do sistema do Registro de Preços, a qual deverá ser prolatada em 30 (trinta) dias.
- e) O cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos nesta cláusula será feito por notificação.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 Os pagamentos serão efetuados até o dia 20 do mês subsequente ao do fornecimento do objeto licitado, mediante a apresentação das respectivas notas fiscais.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTE

5.1 Os preços oriundos da Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2 O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo a Administração Municipal promover a negociação de preços registrados com a empresa classificada;

5.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado a Administração Municipal deverá:

5.3.1 convocar o primeiro classificado visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

5.3.2 frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

5.3.3 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Administração Municipal poderá:

5.4.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

5.4.2 convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5 Não havendo êxito nas negociações, a Administração Municipal proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA

6.1 Propiciar todas as condições para a fiscalização da entrega pelo Município.

6.2 Arcar com todas as despesas decorrentes com o fornecimento do bem, incluindo o transporte, carga e descarga.

6.3 Fornecer à Tesouraria, durante todo o período de vigência do Contrato, as Certidões Negativas da Receita Federal e FGTS quando as mesmas estiverem com sua validade vencida;

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

7.1 Efetuar o pagamento na forma ajustada.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante assinatura da Ata de Registros de Preços.

8.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao detentor do registro preferência em igualdade de condições.

8.3 A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante o prazo de vigência da ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

8.4 As especificações do objeto não expressamente declaradas nesta ata deverão obedecer às normas técnicas pertinentes.

8.5 Para solucionar quaisquer questões oriundas desta ata, é competente, por força de lei, o Foro do Município de Teixeira Soares.

Fernandes Pinheiro, 26 de Novembro de 2015.

HAYDIANE CRISTINA BORA
Pregoeira

ARMARINHOS COELHO EIRELI
Fornecedor

Publicado por:
Haydiane Cristina Bora
Código Identificador:EA694142

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2015

LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2015-PML
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 116/2015-PML

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este processo contém 088
páginas numeradas de 001 a
088 e vão ser rubricadas.
P.M. Pinheiro, em 03/12/15
Pauline O Bar
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO